

WALFRIDO TAKASAKI COSTA, CAP QOPM, PMPR

## **A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA SEGURANÇA PÚBLICA**

Monografia apresentada ao Departamento de Contabilidade, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Administração Policial.

**CURITIBA  
2003**

*“Espera o Brasil,  
que todos cumprais com vosso dever.*

*Eia, avante brasileiros,  
sempre avante.*

*Gravai a buril,  
os pátrios anais do vosso poder.*

*Eia, avante brasileiros,  
sempre avante.*

*Servir o Brasil, sem esmorecer.  
Com ânimo audaz, cumprir o dever.*

*Na guerra e na paz,  
à sombra da Lei,  
à brisa gentil,  
o lábaro erguei  
do belo Brasil.*

*Eia sus,  
oh sus.”*

*(letra da introdução do Hino Nacional Brasileiro)*

Este trabalho é dedicado a minha família, que sempre esteve em meus pensamentos durante a realização deste e que em diversos momentos me apoiou, renovando meu ânimo.

Ao meu pai, Walfrido, *in memoriam*, pela trajetória de sua vida; homem íntegro que sempre primou pelos mais altos valores militares, dedicando sua vida à família procurando encaminhá-la.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, pela vida, por todas as graças já recebidas e, especialmente, pela condição de realizar este trabalho, que serviu como um motivador para reflexão sobre a busca de novos projetos e também quanto ao posicionamento perante a vida. A Ti Senhor dou graças, colocando-me como servo em louvor;

À professora e orientadora Maria Elisabete de Oliveira, de forma especial, por seu incentivo e suas orientações na execução deste trabalho; pelo carinho, dedicação e vigor que demonstra na realização de suas atividades. Pelo esforço que desenvolveu, em procurar auxiliar no desenvolvimento destes estudos, os quais, se não foram melhores, devem-se a habilidade do autor. A paciência, abnegação e o entusiasmo, demonstrados ao longo do breve tempo em que nos ensinava, servem como farol, a indicar o caminho para aqueles que querem ser mestres.

Ao Major QOPM Roberson Luiz Bondaruk, pela disposição e esclarecimentos dados na condução desta pesquisa, demonstrando sempre crença nos ideais humanitários e devoção à vida profissional e particular;

Ao Cap QOPM José Américo Gaia, o qual manifestou ser um homem de valores sólidos, um irmão de armas, e que muito colaborou com observações aguçadas sobre a realidade e contínuo incentivo durante o curso;

Aos Professores e Instrutores do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais / Especialização em Administração Policial, pelos conhecimentos transmitidos;

Aos companheiros de farda com os quais tive a oportunidade de trocar algumas idéias que subsidiaram o presente;

Aos autores dos materiais utilizados como referência, pelo muito que contribuíram na construção conjunta do conhecimento;

# SUMÁRIO

<b>RESUMO</b> .....	vi
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	1
<b>2. METODOLOGIA</b> .....	6
<b>3. DESENVOLVIMENTO</b> .....	7
3.1. PERCEPÇÕES DA MÍDIA SOBRE A REALIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA NO PAÍS	7
3.2. PERCEPÇÃO DE COMO A SOCIEDADE VEM SE ESTRUTURANDO DO PUNTO DE VISTA POLICIAL PARA COMBATER A CRIMINALIDADE	22
3.3. A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	24
3.3.1. PREVISÃO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988	25
3.3.2. SITUAÇÃO HISTÓRICA NO BRASIL	30
3.3.3. ESTRUTURAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA ENFRENTAR A CRIMINALIDADE	35
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>60</b>
4.1 PERCEPÇÕES DA INFLUÊNCIA DA MÍDIA SOBRE O FENÔMENO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA	60
4.2 NECESSIDADE OU NÃO DE UM ESTADO POLICIAL	61
4.3 PERCEPÇÃO DE OUTRAS FORÇAS	62
4.4 ATIVIDADE POLICIAL E ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	62
4.5 PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADE	63
<b>4. REFERÊNCIAS</b>	<b>66</b>

## RESUMO

**COSTA, W.T. A Participação do Município na Segurança Pública.** Este trabalho monográfico busca examinar como a sociedade vem, ao longo do tempo, estruturando-se do ponto de vista policial para combater a criminalidade. Como o município participava e como age atualmente, nas situações relacionadas à criminalidade. O município deve ou não participar das atividades de segurança pública, e, em que consistem essas atividades. Distinção entre segurança pública e violência. Como o Estado se estrutura para atender as necessidades de segurança pública. Para tal, são trazidos à reflexão textos de especialistas nas áreas de Filosofia, Sociologia, Psicologia. A partir destes, são feitas considerações sobre diversos trabalhos desenvolvidos na área de segurança pública e suas relações com o envolvimento da sociedade. Toma-se por base a cidade de Curitiba – Pr, capital do Estado do Paraná. Ao final, propõe-se a implantação de uma atividade na qual, a participação do município é detalhada e coordenada pela Polícia Militar a quem cabe a Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública e também a competência residual de exercício de toda atividade policial de segurança pública não atribuída aos demais órgãos. Destaca-se, no modelo proposto, a noção de uma estruturação da sociedade, na qual a Polícia Militar serve, em função dos valores em que está fundamentada, como base de referência, acionadora / garantidora das mudanças desejadas pela sociedade, rumo a uma condição de maior harmonia, paz social e plenitude dos direitos fundamentais da pessoa humana. Observa-se, ainda, a necessidade de reflexão, dos componentes da Instituição Militar, sobre o verdadeiro sentido da vida e sobre os compromissos assumidos para com a sociedade, perante Deus; destacando-se como conseqüências efetivas deste compromisso, a dedicação integral da vida, com o propósito de modificar a sociedade e a busca contínua de soluções que atendam ao bem comum. Este sendo em síntese os elementos fundamentais para realização plena da atividade policial militar integrada com a sociedade, pois, permitiria que esta se apoiasse numa base firme, justamente a base de valores morais das instituições militares. Neste sentido cada componente da corporação deveria estar em condições plenas de fazer a defesa total destes valores e alicerçar a comunidade aonde mora e pratica suas atividades. E isto só, pode ser feito com uma sistemática manutenção da doutrina, que evitaria pensamentos e comportamentos equivocados que têm levado as instituições e a sociedade à desagregação. Assim a sociedade das pessoas de bem é conclamada a agir em torno de objetivos específicos dentro da área de segurança pública, orientada por aqueles que são responsáveis pela preservação da ordem pública, mesmo quando todos os demais órgãos houverem falhado ou não estejam em condições de atuar. São destacados neste contexto a dignificação e o reconhecimento das pessoas de bem e o trabalho ligado a Educação como soluções mais evidentes no enfrentamento dos problemas relacionados à Segurança Pública. Palavras-chave: **Militar; Aliança; Pessoas de Bem; Educação; Devoção; Bem Comum; Valor Moral; Sentido da Vida; Segurança Pública; Criminalidade; Papel da Polícia Militar; Participação do Município na segurança da Sociedade.**

## 1. INTRODUÇÃO

Tem sido comum, nos últimos tempos, quer seja na mídia, quer nas conversas informais, o chamamento da atenção para a questão da Segurança Pública. As pessoas demonstram-se ansiosas e angustiadas com este assunto. Pela mídia, são constantemente bombardeadas de informações negativas, dando conta de que tudo está errado. Neste contexto são expostas informações das falhas dos diversos órgãos públicos, nas diversas áreas: saúde, educação, habitação, assistência social, policial, da justiça, entre outras. Parece que já não há esperança de uma vida tranqüila, pois sempre é dito que devido ao crescimento populacional, particularmente nos centros urbanos, a vida tenderá a ficar cada vez mais difícil. São mostrados dados estatísticos e gráficos, para confirmar esta idéia. O cidadão de bem fica, muitas vezes, atônito, diante do quadro que lhe é apresentado. Pensa, o que fazer, para onde ir, o que o futuro reserva a ele e aos seus descendentes, ou, para aqueles que ele estima. Tudo isso afeta o indivíduo, em relação à percepção de sua segurança pessoal. Assim, quando tratamos de Segurança Pública, não podemos deixar de lembrar que ela está relacionada ao conjunto das realidades asseguradas aos indivíduos, enquanto sensação de Segurança Pública está relacionada ao conjunto das expectativas destas realidades.

Podemos dividir as questões de segurança em pelo menos dois grandes grupos:

1. Questões em que pode existir a necessidade da ação de um Estado Policial.

1.1 Nestas, verificamos a atuação de forças, componentes da sociedade humana, motivadas para consecução de objetivos pessoais. Conscientemente, pessoas agem na prática de atos que podem violar o ordenamento jurídico do Estado. Desta forma o Estado age para impedir estes atos. Para tanto, possui mecanismos de ação preventiva e repressiva.

2. Questões em que pode não existir a necessidade de ação de um Estado Policial.

2.1 Nestas, verificamos a atuação de diversas forças, não são necessariamente componentes da sociedade humana ou diretamente com elas relacionados. Normalmente são relacionadas à natureza, a fatores climáticos, fatores temporais, e ainda, fatores geográficos, entre outros. Nestes casos, o Estado deveria agir para estabelecer uma equalização das condições vida de cada indivíduo do grupo, de forma a permitir um estado ideal em que os direitos fundamentais da pessoa humana sejam preservados.

Claro fica que, pela exposição inicial, não é possível a ausência total de um Estado Policial, para resolver os problemas relacionados às questões do item 2; posto que, sempre que o Estado procurar equalizar as condições de vida de determinados grupos sociais, haverá resistências, pois é característica do ser humano, menos desenvolvido do ponto de vista humanitário, procurar ter pessoas sob seu jugo. Este jugo se impõe de diversas formas, dentre elas: a imposição de dependência econômica, de obrigações morais, de necessidades físicas e biológicas.

Com essas considerações iniciais, tenho a intenção de localizar o presente trabalho num contexto em que seja questionado o papel das polícias militares, na estruturação e no reequilíbrio da sociedade brasileira. Com efeito, verificamos que, atualmente, existe uma grande demanda no sentido da implantação de uma atividade no policiamento que diminua os índices de criminalidade.

Constatei que existem diversos trabalhos visando à atuação integrada dos órgãos policiais com a comunidade, contudo, muitas vezes, eles não estão coordenados entre si. Vejo que não existe no momento um local único, aonde o cidadão possa se dirigir e onde pedir auxílio para ter seus direitos e garantias fundamentais respeitados; normalmente para cada necessidade básica, existe um órgão responsável e sua atuação é difusa dentro da estruturação do Estado. Assim o cidadão, particularmente o menos favorecido, via de regra fica à mercê da própria sorte, ou, o que é muito pior, “na mão”, sob controle, de pessoas ou grupos de pessoas pouco interessadas na resolução dos problemas do citado cidadão.

Nesse momento é que surgem as polícias militares como agências

permanentes de socorro da comunidade, diuturnamente velando pelo bem-estar desta. Aí, por estar onde os demais organismos do Estado falharam, sofre o ataque das mais diversas naturezas, sendo reputadas como: ineficazes, despreparadas, mal ajustadas e desnecessárias.

Verifica-se que, muito do que existe de pensamento em relação à atividade policial, e particularmente da atividade policial militar, está baseado em conceitos equivocados de grande parte da sociedade. Muitos vivem a acusar o comportamento das polícias militares, atualmente, como resquícios da ditadura militar, sem no entanto ter vivido naquela época, e, menos ainda, sem entender os fundamentos doutrinários que regem a vida militar. Quero dizer com isto que na realidade as distorções não ocorreram, e não ocorrem, em função do caráter militar que pode existir em determinadas atividades humanas; mas, justamente, pela ausência deste caráter e, conseqüentemente, de seus valores.

Entendo que o papel da instituição policial no Estado Democrático de Direito está justamente em assegurar que a sociedade atinja um estado ideal de bem-estar, paz e tranqüilidade, regulando as forças atuantes deste processo, de forma a evitar distorções que possam atingir os componentes mesmos favorecidos, dentro dos aspectos dos direitos fundamentais da pessoa humana propiciando a promoção do equilíbrio das condições psico-socioeconômicas, em função da natureza dos componentes da sociedade.

Dou ênfase aos aspectos militares, para o cumprimento desta função, pela abnegação que é exigida para fazer este papel. Como é fácil perceber, tal abnegação é necessária a todas as pessoas, que aspiram construir algo para além de si, principalmente, uma sociedade ou um país justo. Vemos, com efeito, juízes e promotores se empenhando em realizar a Justiça; professores realmente preocupados com a educação, a exemplo daquela professora aposentada que, à própria custa, foi dar aulas debaixo de um viaduto em São Paulo, com o objetivo de auxiliar na construção de uma sociedade mais justa. Vemos médicos partindo para o interior do país, ou mesmo nos grandes centros, trabalhando em condições absurdas de desgaste físico e

psicológico.

Enfim, vemos a todo momento pessoas das mais diversas profissões e ocupações, sob duras condições, dedicando-se à causa do bem comum e defendendo aquilo que acham certo. Não sucumbem à dita “Lei de Gerson”, segundo a qual o importante é levar vantagem em tudo. Essas pessoas normalmente sofrem ainda uma pressão adicional, quando são tidas como tolas, por não se ajustarem à realidade do mundo contemporâneo. É comum escutarem-se questionamentos como “de que importa agir assim, se vocês não terão nenhum benefício?”, ou, então, a afirmação de que “o mundo é dos espertos”.

É neste contexto que a participação das polícias militares é fundamental, pois elas devem alicerçar as condições da sociedade na construção do bem comum. A visão de instituição policial somente como segurança ou guarda de valores concretos, não é a mais adequada, pois permitiria o surgimento de distorções na aplicação da força do Estado. A atuação policial, particularmente dentro do aspecto comunitário, visa a resgatar e construir valores ideais, desta sociedade; valores que são de natureza abstrata, ligados à moral e ao sentido da vida.

Assim, creio, diante do exposto, que as polícias militares devem servir de amálgama das forças e pessoas que operam para o bem comum. A sociedade humana passa por diversos tipos de crise. Nas crises, existe a necessidade de que pessoas se apresentem para lutar por resultados positivos na solução destas, independentemente de terem retornos pessoais. Esta é a vocação militar.

No caso do nosso país, caminhamos para momentos preocupantes, dentro de certas considerações. A criação, ativação e o controle, de mecanismos voltados ao bem comum, sob os aspectos fundamentais do direito de pessoa humana, que é a menor componente da sociedade, devem ser encarados como urgentes. Isto encontrará resistências, com certeza, pois é nítido que muito do estado de violência e criminalidade que existe hoje, é fruto do desequilíbrio social, ou seja, de ações e fatos contra o bem comum; por vezes praticados por pessoas ou grupos de pessoas avessas ao citado bem. Assim, as polícias militares devem estar juntas, “lado a lado”, para a

realização dos grandes anseios da sociedade, os quais são objetivos permanentes da Nação.

Partindo destas considerações, acredito que um caminho interessante a ser seguido é analisar como a sociedade vem, ao longo do tempo, se estruturando, do ponto de vista policial, para combater a criminalidade. Deve-se analisar também:

- como o município participava e como age atualmente, nas situações relacionadas à criminalidade;
- o município deve ou não participar das atividades de segurança pública, e, em que consistem essas atividades;
- como o Estado se estrutura para atender às necessidades de segurança pública;
- Nesta estruturação, como age no âmbito federal, estadual e municipal;
- quais os órgãos que são a manifestação concreta destas ações.

## 2. METODOLOGIA

No desenvolvimento metodológico, foram expostos textos de especialistas nas áreas de Filosofia, Sociologia, Psicologia e utilizados documentos oficiais como relatórios e reportagens, na busca de uma representação da realidade atual.

Assim, para encontrar elementos que elucidassem e dessem o embasamento para a proposição, este trabalho foi desenvolvido em diversas etapas.

Foram expostos alguns conceitos, relativos a assunto abordado, para estabelecer uma uniformidade no tratamento de interpretações que são dadas a algumas palavras ou temas discutidos.

Na seqüência, foi feita uma abordagem para dar uma visão geral da situação atual, passando por uma análise da matéria. Foram expostas:

- as obrigações do município, relacionadas com a Segurança Pública;
- as origens e o desenraizamento de seus componentes;
- o tempo e motivo de existência das comunidades;
- seus vínculos internos e externos.

Na continuidade, foram mostradas algumas atividades implantadas atualmente e quais suas conseqüências. Por exemplo:

Foram expostas pesquisas e documentos, feitos sobre o tema, dados oficiais sobre os programas implantados, de jornais, bem como a verificação de pesquisas de opinião disponíveis.

Posteriormente, foi feita a contextualização do tema segundo a:

- a Constituição Federal;
- textos referentes à situação na época do Império;
- textos referentes à República Velha;
- textos referentes à época atual, depois da abertura política.

### 3. DESENVOLVIMENTO

#### 3.1 PERCEPÇÕES DA MÍDIA SOBRE A REALIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA NO PAÍS

Para verificarmos qual a percepção de realidade que encontramos na mídia, podemos utilizar as páginas publicadas na Internet, pois ali encontramos farto material disponível tratando de segurança pública.

Em matéria do jornal Folha de São Paulo, referente à campanha contra as armas, destacamos alguns pontos de vista, que merecem profunda reflexão:

**“Brasil tem 8% das mortes no mundo causadas pela violência armada**

10/10/2003 - 17:10 - Folha de S.Paulo

O Brasil registra 40 mil dos cerca de 500 mil casos de mortos por arma de fogo todo ano, o que corresponde a 8% do total global. O país, no entanto, tem apenas cerca de 3% da população mundial. Os números são de levantamento da ONG Sou da Paz, responsável pela campanha no Brasil. Uma pessoa morre por arma de fogo a cada 13 minutos no país, disse a ONG. ...

... Segundo Mizne, cuja entidade coordena no Brasil a campanha internacional, a grande peculiaridade do problema no caso brasileiro se refere ao alto número de mortos por armas de fogo num país que não está em conflito. ...

... "O Brasil, sem guerra civil, tem uma violência urbana entre as mais altas do mundo. E as armas foram produzidas aqui e vendidas para cidadãos comuns, para a polícia, empresas de segurança", compara Mizne.

Para Tim Cahill, pesquisador da Anistia Internacional para o Brasil - uma das três ONGs que coordenam a campanha em todo o mundo-, a violência no país é fruto da desigualdade. "A exclusão social é refletida nessa violência. Ela ocorre principalmente nas grandes cidades, que têm estatísticas parecidas com regiões em conflito", disse Cahill à Folha."

Assim, supondo que a base de dados seja a mesma, para existirem tais proporções, morrem aproximadamente 2,66 pessoas, para cada ponto percentual do índice global, na escala mostrada; além disso, é apontada a desigualdade social como

origem do problema, o qual se agrava nos centros urbanos. A situação é alarmante e exige uma reflexão sobre a busca de soluções para o problema. Qual o custo disso para o País?

Outra matéria interessante é a que foi publicada no jornal o Estado de São Paulo, que revela que o número de ocorrências é muito maior que o número de registros destas. Na matéria, segundo o pesquisador TÚLIO KAHN (2002), “ ..., três fatores influenciam na subnotificação. O primeiro é a escolaridade. Quanto mais elevada numa população, maior será a tendência de informar a polícia. O segundo é o tipo de crime. Delitos como roubo de carros têm índice de notificação alto (96% no Brasil), o que diminui segundo o valor do bem ou se o crime envolve pessoas ou costumes. Assim, só 14% das agressões sexuais são informadas à polícia. O último fator é a confiança na polícia. Uma polícia desacreditada não é procurada pela população.” Assim, percebemos que recuperar a credibilidade é um dos objetivos a ser atingido pelas Instituições de Segurança Pública.

### **Brasil tem 3 vezes mais crimes que o registrado**

24/08/2002 - 13:54 - O Estado de São Paulo

O Brasil tem três vezes mais crimes do que o registrado pelas Polícias Civil e Militar. Isso porque apenas 27,1% das pessoas que foram vítimas nos últimos cinco anos de algum delito notificaram a polícia.

Assim, 1 milhão de crimes contra o patrimônio ocorridos em São Paulo em 2001 se transformariam em 3 milhões caso todas as vítimas procurassem a delegacia ou ligassem para o telefone 190. Ao todo, 51% da população foi vítima de algum delito nos últimos cinco anos e 67% crê que será roubada ou furtada em 2002.

Essas conclusões estão na primeira pesquisa de vitimização feita em quatro capitais brasileiras - São Paulo, Rio, Vitória e Recife. O trabalho é uma parceria entre o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, a Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo (FIA-USP) e o Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e o Tratamento do Delinquentes (Ilanud).

A pesquisa servirá para determinar políticas de segurança no País e é parte do Plano Nacional de Segurança Pública. A incidência de crime nos últimos cinco anos é maior entre pessoas que ganham mais de R\$1.600,00 (64%) e entre quem tem curso superior (69%). Os mais pobres sofreram menos - 35% dos que ganham até R\$ 400,00 foram vítimas no período. A pesquisa, porém, não trata de homicídio, crime cuja maioria das vítimas é pobre.

Em São Paulo, 52% da população foi atingida pela criminalidade. No Rio, foram 47% dos moradores, o número mais baixo entre as cidades - o mais

alto foi Recife, com 57%. No último ano, 35% dos moradores das quatro cidades foram vítimas de algum tipo de delito. A pesquisa confirma a tendência de queda de criminalidade no Rio - em 2001, 6 dos 11 crimes pesquisados ficaram abaixo da média dos últimos cinco anos. Também confirma a queda de roubo e furto de carros em São Paulo.

Subnotificação - Em média, menos de um terço (27,1%) das vítimas de crimes nas capitais notificou o fato à polícia. "Isso significa que podem existir casos em que o aumento ou a diminuição da criminalidade registrado nas delegacias seja apenas um crescimento ou decréscimo da notificação de crimes", afirmou o pesquisador Túlio Kahn, um dos coordenadores da pesquisa. A média brasileira de notificação de delitos é inferior à obtida por 15 países desenvolvidos (49,5%) e menor do que a da Argentina (35,7%).

"O fenômeno é universal", disse Kahn. Segundo ele, três fatores influenciam na subnotificação. O primeiro é a escolaridade. Quanto mais elevada numa população, maior será a tendência de informar a polícia. O segundo é o tipo de crime. Delitos como roubo de carros têm índice de notificação alto (96% no Brasil), o que diminui segundo o valor do bem ou se o crime envolve pessoas ou costumes. Assim, só 14% das agressões sexuais são informadas à polícia. O último fator é a confiança na polícia. Uma polícia desacreditada não é procurada pela população.

A pesquisa também indagou características dos delitos. Por exemplo, os moradores foram perguntados sobre quantas pessoas participaram do roubo de que foram vítimas - 41% responderam que uma pessoa. A vítima não conhecia o ladrão em 93% dos casos de roubos, em 72% dos casos de agressões sexuais e em 50% dos casos de agressões físicas. O uso de arma de fogo é quase uma constante nos casos de roubo (68%), mas raro (8%) nos de agressões sexuais.

Insegurança - O trabalho mostra o tamanho da insegurança do brasileiro. Além de 67% das pessoas acharem possível que no próximo ano serão vítimas de roubo ou furto, outras 57% disseram que evitam locais por razões de insegurança. "Isso tem conseqüências econômicas, pois quando alguém deixa de sair à noite consome-se menos, empresas deixam de se instalar no lugar. Essa sensação tem um impacto na qualidade de vida e na economia de uma região", disse o coordenador-geral da pesquisa, professor Isaiás Custódio, diretor da FIA-USP.

A sensação de insegurança é maior em São Paulo (72% da população acha que vai ser roubada ou furtada no próximo ano) e menor no Rio(58%). Os cariocas (61%), porém, evitaram mais lugares que os paulistanos (54%). O paulistano (42%) sente-se inseguro para andar na vizinhança quando escurece, temor que toma conta de 28% dos cariocas.

Podemos fazer, ainda, uma correlação com a matéria anterior e concluir que a mortalidade é maior entre a população pobre. Outrossim, como aspecto que deve ser considerado está a sensação de insegurança, que leva a população a ter a sensação de estar vivendo num tipo de prisão domiciliar, evitando locais e horários de saídas, em

função do medo. Devem ser observados os componentes culturais intervenientes, que ocasionam os comportamentos diferentes das populações fluminense e paulista.

Quanto à falta de credibilidade nas instituições policiais, esta pode ser creditada em parte à atuação da própria mídia, ressaltando ocorrências negativas com envolvimento de policiais ou, ainda, apresentando discussões tendenciosas e subjetivas, relacionadas com as peculiaridades e a construção histórica do conhecimento referente a estas. Devemos, também, analisar relacionada à falta de credibilidade, a inércia na reação dos organismos oficiais em contrapor as informações equivocadas e processar os responsáveis.

Quando pensamos no custo envolvido no trato com Segurança, normalmente somos levados a acreditar que o governo não tem condições de arcar com os recursos, pois outras prioridades devem ser foco principal do dinheiro público. Alegam-se, inclusive, contingências em função da Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas, vejamos quanto dinheiro tem custado esta situação caótica de violência que assola o país. Como exemplo, temos a realidade observada em três grandes cidades brasileiras, em matéria publicada no jornal Folha OnLine:

### **Custo da violência consome 5% do PIB de três capitais brasileiras**

24/06/2003 - 14:55 - Folha Online ( UOL Notícias )

O custo da violência nas três maiores capitais brasileiras corresponde a 5% do PIB (Produto Interno Bruto) de cada cidade. Foi esta a conclusão de um estudo feito pelo Ministério da Justiça e divulgado hoje pelo ministro Márcio Thomaz Bastos. O gasto anual nas três metrópoles chega a R\$ 12,8 bilhões. Os números são antigos mas segundo Bastos são alarmantes. Ele participou hoje de um seminário sobre segurança pública, realizado pela Câmara dos Deputados.

Durante o seminário foi debatido o custo econômico, social e político da violência. O ministro afirmou que alguns municípios, como Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte, gastam 5% do PIB com a violência.

Segundo Bastos, o Rio é a cidade que, proporcionalmente à sua população, mais gasta com violência: em 1995 foram R\$ 2,5 bilhões. Em 1999, São Paulo gastou R\$ 9,4 bilhões, e Belo Horizonte, R\$ 900 milhões.

Ele declarou que o governo já colocou em prática algumas ações para tentar resolver o problema da violência, entre elas, a iniciativa de garantir a unidade do trabalho das polícias, a reforma estrutural da Polícia Federal –aumentando em 70% de seu efetivo– e a criação de penitenciárias federais.

#### Projetos

Sobre os projetos de segurança pública que deverão ser votados nesta semana pela Câmara, Bastos disse que as mudanças nas leis são necessárias, mas não resolvem o problema. "A questão da segurança pública não é uma luta fácil, envolve ações do Executivo, do Legislativo e do Judiciário", afirmou.

O ministro comparou a luta contra a violência e a insegurança a uma partida de futebol. "Podemos ganhar no último minuto, mas temos que jogar os 90 minutos e cada um como se fosse o primeiro."

Os líderes dos partidos na Câmara separaram algumas matérias para votação, todas com acordo. São medidas para combater a corrupção, a lavagem de dinheiro, a pornografia infantil e o porte de armas.

#### Plenário

Entre as propostas que devem ser apreciadas pelo plenário hoje está o projeto de lei que propõe várias medidas contra a lavagem de dinheiro. Uma delas refere-se à criação do cadastro geral de correntistas no Banco Central.

Outro projeto é o que combate a pornografia infantil e adolescente. Pelo texto, as atividades artísticas ou de comunicação que apresentarem cenas de sexo com adolescentes causarão aos adultos envolvidos, além de multa, pena de reclusão que pode chegar a quatro anos. No caso de crianças, a pena será ampliada em até dois terços.

Os deputados também devem votar o projeto de lei que reconhece como direito do preso um atestado anual no qual conste a pena a cumprir, a ser emitido pelo juiz da execução.

#### Organização criminosa

Outras seis matérias serão apreciadas pela CCJ (Comissão de Constituição e Justiça). Estão na pauta o projeto que define os meios de prova e procedimentos investigatórios, destinados à prevenção e repressão dos crimes praticados por organizações criminosas -- projeto que dispõe sobre os crimes de sequestro e cárcere privado, extorsão mediante sequestro e sequestro relâmpago-- e o projeto de lei que modifica a pena para os crimes de corrupção ativa e passiva, condicionando a progressão de regime para o condenado por crime contra a administração pública à reparação do dano.

E ainda: o projeto que altera o Código de Processo Penal na parte relativa ao Tribunal do Júri, o que obriga o cadastramento dos usuários de telefones celulares pré-pagos e o projeto que inclui como beneficiário do FNSP (Fundo Nacional de Segurança Pública) os

corpos de bombeiros e os sistemas de inteligência, investigação e informatização das polícias.

Todos os projetos estão tramitando em regime de urgência e deverão ser apreciados pelo plenário ainda nesta semana.

A principal crítica que a Câmara tem sofrido em relação à votação dos projetos sobre segurança pública é a ausência de uma matéria que proíba o comércio e o porte de armas em território brasileiro.

Conforme o observado, podemos perceber que os gastos estão na ordem de bilhões de reais; que serão feitos investimentos em áreas estruturais das Instituições do Estado, responsáveis pela segurança pública; que existe a necessidade de um envolvimento e atuação contínua de todos os poderes do Estado, para a resolução das questões da segurança pública.

Ainda dentro das visões que temos da realidade brasileira, é oportuno observar o que disse o superintendente da Polícia Federal, no Estado do Rio de Janeiro, ROBERTO PRECIOSO JÚNIOR, em entrevista ao Jornal do Brasil, sobre a criminalidade no Rio de Janeiro, na qual ele afirma que o crime organizado está infiltrado em toda a sociedade:

### **"O crime organizado está infiltrado em toda a sociedade"**

06/06/2003 - 11:15 - Jornal do Brasil

Depois de afirmar que a criminalidade no Rio é crescente, o superintendente da Polícia Federal no Estado, Roberto Precioso Júnior, fez mais revelações inquietantes em entrevista ao Jornal do Brasil. Ele previne que o crime organizado se infiltrou "em todos os segmentos da sociedade" e já abrange os três poderes.

Segundo o delegado de 54 anos, 29 dos quais dedicados à Polícia Federal, "todas as instituições e órgãos" serão investigados. Precioso qualifica a lavagem de dinheiro obtido ilicitamente de "segmento importantíssimo". Considera exemplar o caso do Espírito Santo, onde ajudou a prender o ex-presidente da Assembléia.

- Qual é o diagnóstico que o senhor faz hoje da violência no Rio?

- É um diagnóstico preocupante. É só você pegar a mídia e constatar. Está muito alto o índice de violência no Rio. ...

... - Muito se fala sobre o crime organizado, que o estaria infiltrado no Estado. O senhor acha que a situação no Rio está tão grave quanto em Estados como o Espírito Santo?

- Está. Não é diferente do Espírito Santo, não. O crime organizado está inserido em todos os segmentos da sociedade, não diria que está só no Estado, não.

- Para resolver o problema do Rio, o combate ao crime organizado vai ter que entrar no Legislativo, no Judiciário e no Executivo?

- Sem dúvida. Sabemos que vamos ter que se fazer um trabalho generalizado, nos três poderes.

- No Espírito Santo, tinha o José Carlos Gratz, presidente da Assembléia Legislativa, que agora está preso. No Rio, podemos esperar surpresas desse tipo?

- Estamos começando um trabalho de inteligência bem abrangente. Não tenho bola de cristal, mas evidentemente que pode se chegar a essa constatação também aqui.

- Chegar à constatação de que parlamentares também estariam ligados ao crime organizado?

- É. Em termos de possibilidades, sim.

- Fala-se que Beira-Mar e alguns outros traficantes não são os cabeças do crime organizado. Quem são os cabeças aqui no Rio? Tem gente acima desse pessoal, acima de Elias Maluco?

- O crime organizado está inserido em todos os segmentos da sociedade. Evidentemente que existe gente por trás, financiando. Existe toda uma cadeia. É crime organizado. E, nas organizações criminosas, os cabeças são substituídos. É justamente essa a nossa função, detectar e combater os líderes, os cabeças. ...

... - No Brasil, sabe-se que todo criminoso tem o seu doleiro de confiança. Esse doleiro, até mesmo sem saber, pode estar financiando e trabalhando para o crime organizado. ...

... - O senhor já teve a experiência de prender o mafioso Tomaso Buschetta e grandes criminosos brasileiros. No Rio de Janeiro, é possível que haja gente desse nível, de máfia?

- Essas prisões a que você se referiu foram somente circunstanciais. Isso é resultado de um trabalho de equipe da instituição. À medida que essa ação integrada vai se desenvolvendo, poderão surgir outros criminosos que, evidentemente, ganham dimensão até extraordinária através da mídia. ...

... - Em uma reportagem recente, alguém responsável pela Receita em Foz do Iguaçu disse que há possibilidade de que tenhamos só 2% de efetividade na fiscalização de entrada de mercadorias. Por aí você vê a nossa dificuldade. Depois que essa mercadoria entra no país, é difícil investigar, porque abre-se um leque muito grande. Nós vamos fazer tudo para suprir isso com inteligência. Por isso, essa área está sendo tremendamente valorizada e ampliada no Rio de Janeiro. em uma lei antimáfia como a da Itália, só com as leis existentes?

... - O aprimoramento legislativo é primordial para se combater o crime organizado e a gente está caminhando nesse sentido. Neste governo, tem-se notado a preocupação especial de se combater o crime organizado e o tráfico e tratar com seriedade a questão da

segurança pública. Eu creio que o próximo passo do Brasil nesse sentido é chegar a esse grau de aprimoramento legislativo.

Percebe-se então, na leitura da matéria, que o esforço no sentido de organizar a sociedade é imenso e, para que possam ser alcançados os objetivos desejados, há necessidade de um trabalho conjunto de todos os segmentos da sociedade. Quando percebemos que o crime organizado está com ramificações que já atingiram altos escalões dos poderes constituídos, conseguimos entender a sutil e contínua mudança que vem ocorrendo nas legislações, na política educacional, no sentido de, com aparente interesse de dar à sociedade maior liberdade, em verdade vem desarticulando os sistemas de defesa desta sociedade. A situação é tal que poderia ser comparada ao seguinte exemplo:

Um determinado organismo para crescer e se desenvolver precisa obedecer a certas leis que são inerentes ao meio no qual ele está inserido. São as leis de sustentação do sistema. Quando este organismo é estimulado ou espontaneamente rompe com as leis de sustentação do sistema, ocorre um desequilíbrio que fatalmente importará em dano, ao sistema, ao organismo ou a ambos. Quando verificamos uma pessoa cometendo excessos — na alimentação, na bebida, e nos prazeres de forma geral — observamos que em geral esta sempre tem justificativas que ela julga adequadas para aquela forma de proceder. Tais justificativas não enganam ninguém, a não ser a própria pessoa. Operam nesta, internamente, forças para agir num ou noutro sentido. É uma luta contínua e maior nas pessoas que têm mais poder nas mãos. Assim, para ela sobreviver, ela precisa recorrer a uma visão mais ampla que não esteja centrada em si mesma, assim ela passa a ver seu lugar no sistema. Quando menciono sobrevivência refiro-me à energia que migra no sistema, em forma de idéia, é a transcendência do corpo.

A sociedade brasileira precisa encontrar o seu ponto de equilíbrio. Para tanto precisa filtrar e reagir contra interesses espúrios, que estão sendo propalados por forças avessas à ordem e ao bem-estar coletivo, e que se tornam particularmente perigosas

quando imiscuídas com os poderes constituídos. Verificamos em diversas oportunidades, manifestas por pessoas, as mais insuspeitas, ligadas ao poder público, atitudes ou opiniões idiossincráticas, que nos seus efeitos atingirão a sustentação da sociedade. Tais situações decorrem de uma inversão de valores que vem ocorrendo ao longo do tempo. Por outro lado, cabe salientar que, ainda com referência à matéria, as ações desenvolvidas pela polícia, que culminaram com a prisão de pessoas nos altos escalões de governo, são uma demonstração de que a reação da sociedade está ocorrendo, pois a sociedade somos nós e aquele que tem conhecimento de um fato irregular deve procurar sanear-lo e, para tanto, deve unir-se a pessoas com bons propósitos ligadas ao poder público, de forma que o sistema se defenda e reaja, equilibrando-se e harmonizando-se.

Para finalizarmos a exposição dos retratos tirados da vida no Brasil de hoje, temos as significativas opiniões de estudiosos no assunto, expressas no jornal Gazeta Mercantil:

### **“Violência desfocada”**

23/11/2002 - Gazeta Mercantil

Em Santa Teresa, Rio de Janeiro, duas pessoas morreram assassinadas na segunda-feira. Os policiais militares que trocavam tiros com traficantes na região encontraram duas pistolas e maconha ao lado dos corpos. As vítimas não foram identificadas. Eram duas pessoas pobres, possivelmente ligadas ao tráfico, e perderam a vida no meio da rua, sobre o asfalto. Esta história se assemelha a muitas outras que ocorrem todos os dias nos grandes centros urbanos do Brasil e não merece destaque. Os casos que mais chocam a opinião pública e, por isso, mais chamam a atenção dos meios de comunicação são os que fogem ao perfil dos assassinatos no Brasil. O enredo ideal para o público, por exemplo, ocorreu no mês passado em uma confortável casa no Brooklin, bairro da zona sul de São Paulo, onde os pais de Suzane Richthofen foram cruelmente mortos a seu mando. A polícia elucidou o caso rapidamente.

"O maior número das causas de homicídios na cidade de São Paulo está ligado ao tráfico de drogas, não à pobreza", diz Samuel Kilsztajn, do Laboratório de Economia Social da Pontifícia Universidade Católica, a PUC-SP. Em um estudo minucioso sobre o tema, "Vítimas Fatais da Violência e Mercado de Drogas na Região Metropolitana de São Paulo", o economista e sua equipe obtiveram resultados que permitem desmontar o senso comum que relaciona mortes violentas com áreas pobres das grandes cidades do país.

O estudo detectou que diversas unidades pobres da região metropolitana de São Paulo apresentam baixas e relativamente moderadas taxas de homicídio. "A violência atinge os pobres, mas a pobreza não atinge a criminalidade", diz o professor da PUC-SP. Segundo os dados coletados pela equipe paulista, dos 200 homicídios que ocorrem por semana na Grande São Paulo, apenas 7% atingem pessoas da classe média ou da classe média alta. Em cada 100 vítimas de morte a tiros, apenas três casos ocorrem com pessoas que atingiram o primeiro ano de um curso universitário. Entre o assassinato do prefeito de Santo André Celso Daniel, em janeiro, e a morte do jornalista Tim Lopes, em junho - casos que causaram comoção nacional -, menos de cinco meses se passaram. Neste intervalo, quase quatro mil pessoas morreram da mesma forma. É um sinal de que o problema na violência do Brasil está fora de foco, dizem os estudiosos do tema.

A história do tráfico de drogas no Brasil, principalmente nas últimas duas décadas, é emblemática. Conforme mostra o relatório da Unesco publicado no mês passado, "Globalisation, Drugs and Criminalisation, Final Research Report on Brazil, China, India e Mexico", é bastante nítida, nestes países, a relação entre tráfico de drogas e violência.

Um dos capítulos da publicação, assinado pela pesquisadora brasileira Alba Zaluar, analisou o funcionamento do tráfico em três pontos da cidade do Rio de Janeiro. Os bairros estudados foram Copacabana, Tijuca e Madureira. Enquanto o primeiro, localizado na zona sul carioca, tem uma taxa de violência menor - a taxa de homicídio é de 8,8% por 100 mil habitantes -, nas outras duas regiões os índices chegam aos 21 e 34%, respectivamente. A impressão de que estas mortes violentas estão relacionadas com fatores sócio-econômicos é falsa, evidencia o estudo. O número de roubos e assaltos, por exemplo, comumente associado aos bairros mais ricos, ou contra os mais ricos, é maior em Madureira, o bairro mais pobre entre os três analisados.

Enquanto em Copacabana o tráfico de drogas assume sua posição de clandestinidade e não existe um controle direto de territórios, na Tijuca e em Madureira a situação é bastante diferente. Como nestas áreas existe um controle direto dos traficantes, que vivem em favelas da região, os conflitos são mais frequentes e violentos. Seja para garantir o monopólio da área ou para combater os policiais, os criminosos resolvem as situações com tiros e sangue. Existe um controle militarizado das regiões, e isso causa muitos homicídios. "É correto relacionar o tráfico, e não a pobreza, com os altos números de homicídios nos grandes centros", diz a pesquisadora brasileira, especialista no tema, que atualmente trabalha no estado do Texas, sul dos Estados Unidos, e respondeu às perguntas da redação por e-mail.

O funcionamento da engrenagem do mercado de drogas na região metropolitana de São Paulo também é abordado no estudo desenvolvido pela PUC. Segundo o texto, um dos exemplos que mostra bem esta escalada da violência por causa da movimentação mais intensa dos traficantes pode ser encontrado hoje no bairro de Parelheiros, na zona sul da capital paulista.

Ao mesmo tempo área de proteção ambiental e de ocupações ilegais, o bairro paulistano tem como uma de suas características um grande número de famílias que ainda moram na zona rural. As cenas bucólicas da região escondem o mercado de drogas que se instalou na área. Na pesquisa de campo para o trabalho sobre o mercado ilegal de drogas, a equipe da PUC coletou informações relevantes com os moradores. Segundo os relatos, desde 2001 uma quadrilha de um bairro vizinho invadiu a região e matou todos os traficantes locais que, em relação aos invasores, tinham pouca importância ou demonstravam formas inconsistentes de se defender.

O quadro geral do tráfico, seja em São Paulo ou no Rio de Janeiro, conforme mostra o relatório da Unesco, é bastante semelhante. É como assistir ao trajeto narrado no filme "Cidade de Deus", de Fernando Meirelles e Kátia Lund. O jovem pobre, no início, é um simples usuário. Chegam as dívidas. O mundo do tráfico se abre. Muitas vezes, este é o único caminho disponível para um ascensão social rápida, ainda mais se o garoto já ultrapassou a fase de se tornar um excepcional jogador de futebol. Chegar lá em cima é fácil, e virar o fio, mais simples ainda. Com muito dinheiro, os novos ricos do tráfico de drogas criam um padrão de vida elevado. De alguma forma, ou por causarem prejuízo, ou por terem mais vontade de poder, os chefões do tráfico podem se sentir incomodados com aquele integrante da "empresa". A pena de morte é a única saída que os grandes mandatários conhecem. "O tráfico de drogas institui um código penal cáustico nas várias áreas pobres onde atua. Entre eles, a pena de morte já existe", diz Samuel Kilsztajn, da PUC.

Pelo perfil que se pode observar das pessoas assassinadas na região metropolitana de São Paulo, e que o estudo da PUC investigou, tem-se uma idéia clara das vítimas: são jovens envolvidos com o tráfico. A maioria destas baixas ocorre quando grupos rivais brigam por algum ponto de droga bastante rentável ou defende suas posições contra os policiais. Grande parte das pessoas mortas de forma violenta, portanto, não é estranha ao crime. De alguma maneira, essas pessoas passaram perto do poder paralelo do mundo do tráfico.

Também citada pelo relatório da Unesco divulgado no mês passado, uma pesquisa realizada em 2002 na "Cracolândia", região localizada no centro da cidade de São Paulo, ratifica este cenário. Os moradores ouvidos não temem os traficantes, porque a violência atinge apenas as pessoas que se envolvem com eles. Outro dado importante: os moradores acusam os policiais de fazerem acordos com os traficantes. Por isso, eles seriam ineficientes em garantir a segurança. O histórico das taxas de homicídio em São Paulo apontam para um rápido crescimento entre os anos de 1982 e 1984. "Este é o exato período em que a cocaína entrou no estado", diz o professor da PUC. Há pouco mais de 20 anos, com o sucesso comercial dos cartéis colombianos e da máfia ítalo-americana, o Brasil passou a ser rota obrigatória para que os carregamentos originários da América do Sul chegassem aos Estados Unidos e também à Europa. "O pagamento por estes serviços sempre foram realizados em espécie. A droga passou a ficar no país." Ao longo do tempo, os sistemas de distribuição no Rio e em São Paulo começaram a se desenvolver. Enquanto entre os cariocas eles se tornaram bastante verticalizados, em São Paulo assumiram um padrão pulverizado.

Para a professora Alba Zaluar, o ideal seria alterar o foco sobre o problema para que o combate à violência se tornasse mais efetivo. "A estratégia deve ser outra. Blitz, matança ou prisão de pequenos 'vapores' e 'aviões' não vai adiantar nada, como não tem adiantado", diz. Antes de discutir qualquer tipo de atitude contra a violência, a pesquisadora do Rio de Janeiro acha importante definir melhor o que se está tentando combater. "O que temos hoje é uma perda do monopólio estatal de violência legítima, fundamento de sua soberania, em proveito de empresas privadas de segurança, de grupos ou indivíduos armados e de organizações ou redes transacionais do crime." O comércio de armas e o tráfico transacional de armas convencionais de guerra movimentaram US\$ 22,8 bilhões em 1995, segundo Alba. As armas, que até podem ser vendidas de forma legal em seus países de origem, entram ilegalmente no Terceiro Mundo. O Brasil, claro, também está nesta rota.

Como a maioria das atividades normalmente relacionadas à violência é ilegal, os lucros destas operações são altíssimos. Assim, por exemplo, sempre vai existir verba para corromper policiais. "Com este quadro, compreende-se a facilidade com que armas e drogas não produzidas ali chegam até favelas e bairros populares, e como as mercadorias roubadas - automóveis, caminhões, jóias e eletrodomésticos - usadas nas trocas com as drogas ilegais alcançam o seu destino final no Paraguai e na Bolívia."

Com o modelo da repressão ultrapassado, é preciso que se desenvolva uma forma de atuação mais incisiva. "Essa criminalidade exige um novo tipo de investigação que não permaneça na superfície dos vasos capilares, facilmente substituíveis no exército de jovens pobres disponíveis em qualquer cidade brasileira, cada vez mais dispostos a matar", diz Alba. Para ela, a solução passa por uma polícia investigativa, que seja capaz de dismantelar as redes ilegais. "Além disso, é preciso uma punição bem mais rigorosa com os crimes efetuados com porte de armas. Isto vai eliminar a racionalidade perversa de pequenos assaltantes, que usam armas mortíferas para aterrorizar suas vítimas."

Para o professor da PUC, existe ainda um outro caminho a ser seguido. Ele defende a polêmica legalização, gradativa, das drogas. Com esta política, ele acredita que a violência vai diminuir consideravelmente. Mas sua crença não é unânime. "O problema da legalização é internacional e geopolítico. Uma decisão unilateral pode tornar o Brasil paraíso dos traficantes e dos usuários de drogas", afirma Alba Zaluar.

Ressaltam-se nesta matéria alguns pontos que julgo importante. Em primeiro lugar, que a sociedade parece já ter se acostumado com a violência quando esta é contra a população pobre. Fatos graves têm acontecido na maioria dos grandes centros urbanos e não são abordados pelos segmentos organizados da sociedade, porém quando ocorre um fato que foge do padrão, então a mídia o explora até a exaustão, pois vende, dá audiência. Ressalta-se na matéria a questão da droga como componente

catalisador da violência, e que esta violência atinge na sua grande maioria a população pobre. Ora, as classes média e média alta, no seu conjunto, aparentemente não têm nenhuma preocupação com o que ocorre aos menos favorecidos, procurando tomar medidas de isolamento para evitar serem atingidas pelas dificuldades vividas pelos mais pobres. Quando ocorre algum caso em que elas são atingidas por estes problemas, elas rapidamente procuram mecanismos para reforçar o isolamento e reprimir o contato. Só que este comportamento não está funcionando. A proporção de excluídos está aumentando e vai cercando segmentos da sociedade que vão, cada vez em maior intensidade, sendo vítimas da violência. Isso é fruto daquele pensamento que se instalou no país de que, se o problema é do outro, então ele que se vire. Citam-se, na matéria, lutas e estruturas militarizadas para controle e distribuição do poder. Conforme foi dito, mesmo em sistemas caóticos, tendem a se estabelecer regras e estruturas de poder para harmonizá-los, assim, observa-se um submundo com: altos funcionários do governo, policiais, traficantes, viciados, assaltantes, ladrões e uma população sem alternativas, que vivem regras próprias e chegam a ter códigos de conduta claros, cuja pena maior é morte.

Assim, percebe-se a perda do monopólio estatal da violência legítima. Os valores envolvidos com o comércio de armamento no mundo alcançam a cifra dos bilhões de dólares. Estes valores também passam pelo Brasil, sob várias formas, então questiona-se: se comprovadamente, nós temos a grande maioria da população vivendo em condição de pobreza, nas mãos de quem estariam os recursos obtidos, com todos os ilícitos que são praticados no país? Quem seriam os grandes beneficiários deste estado de coisas? Será que há um real interesse em que as coisas mudem, ou é interessante a continuidade de um “jogo de cena”, enquanto dá para tirar um pouco mais de vantagem, deste já sacrificado povo?

Interessante notar como a mídia se posiciona com relação às elites, existe farto material referente às demonstrações de sucessos de determinadas pessoas ou grupos de pessoas. Não existem, entretanto, tanto material ressaltando valores positivos que levaram pessoas a atingir o sucesso e, principalmente, delas

demonstrando atuação contundente, para modificar a realidade das classes menos favorecidas. Muitas vezes o que se percebe é uma atuação assistencialista. Doar o que está sobrando no prato não é a mesma coisa que dividir a comida, também não é ajudar a obtê-la e prepará-la. Uma coisa é, chegar a uma comunidade e deixar um contêiner de alimentos e material, para o estabelecimento de uma sociedade mais justa. Outra coisa é, com o material deixado, envolver-se com a comunidade, usando do conhecimento e poder que possui, para a realização do objetivo proposto.

Observamos: apresentadores de televisão, artistas, empresários, pessoas, enfim, de expressiva projeção nacional cobrando atitudes do governo quando eles mesmos não se utilizam da responsabilidade, que têm, em mobilizar os segmentos por eles influenciados. Muito do poder e da riqueza de certas pessoas está ligado à capacidade de oferecer à sociedade aquilo que ela quer, não importando se isto é bom ou mau para a mesma. Temos o exemplo na indústria cultural cujo significado segundo o dicionário é:

1. Complexo de produção de bens culturais, disseminados através dos meios de comunicação de massa, que impõe formas universalizantes de comportamento e consumo; comunicação de massa que funciona como sistema mercantil e industrial.

2. P. ext. Cultura de massa.

Quase não se ouvem notícias relativas aos ilícitos e desregramentos cometidos pelas elites, na proporção da influência que estas têm no país. E, quando se ouvem, são usados relativismos. Notório é o caso de um famoso ladrão internacional que viveu no país escrevendo livros e ganhando celebridade, com projeção nacional e internacional. Assim também um ídolo de futebol que, após envolver-se em grave acidente de trânsito que resultou na morte de três pessoas, continuou sendo tratado pela mídia com naturalidade, como se as conseqüências dos seus atos fossem normais, sendo refletido isso no apelido com que ele era tratado. Verifica-se neste caso a necessidade da verificação da ocorrência de fatores econômicos motivando as decisões

relativas à punição dos envolvidos. Observa-se, ainda, neste contexto, todas as peculiaridades que envolveram o caso, ou seja, como as pessoas envolvidas chegaram àquele momento do acidente; não se trata aqui de fazer um julgamento de pessoas e sim de como a mídia trata casos semelhantes de forma diferente. Exemplar também é o caso de uma pessoa que ascende ao estrelato por caminhos estranhos, trabalhando em produções cinematográficas de mensagem moral questionável e pode se tornar um ídolo de crianças na mais tenra idade e muitas vezes de jovens e adultos, como um modelo de sucesso a ser seguido. Quando na tentativa de se estabelecer em outros mercados, em sociedades com regramentos morais mais rígidos, esta mesma pessoa fracassa, pois uma sociedade consciente sempre tenta filtrar o que é bom para a sua juventude, já que nela está a semente do país do futuro. No Brasil, particularmente, nos tempos atuais vemos a proliferação de programas tendenciosos e de mau gosto, que exploram a natureza primitiva do homem, ligados à satisfação de desejos. A existência de programas que propõem uma postura crítica e principalmente atuante, da sociedade, quase não é percebida e sempre é desestimulada, por segmentos aos quais não interessam uma sociedade pensante. Como vemos, o problema vai muito além de apenas prender os pequenos “vapores” e “aviões” do tráfico, ou então montar uma estrutura repressiva, segmentando a sociedade. Tal conduta tem levado ao conflito cada vez mais intenso, vitimando um número absurdo de pessoas.

Daquilo que foi visto até agora, verificamos que a mídia tem uma atuação ambígua na defesa dos interesses da sociedade. Com relação à implantação de um Estado Policial, ela não se manifesta de forma consistente em nenhum sentido, parece confortável na posição de apontar problemas. Como foi dito, não existe uma proposta concreta de ação catalisando os setores da sociedade, para a realização do bem comum. Com o poder que possui, a mídia poderia, de forma concreta, colaborar na construção de uma sociedade mais justa. Parece utópico este ponto, mas é de fundamental importância. Se, por um lado, a mídia coloca para a sociedade a necessidade de reaparelhamento do Estado para fazer frente às situações de violência,

por outro lado estimula a retirada dos controles e freios sociais dos fatores, que são geradores dessa violência. Com frequência, verificamos a idealização e romantização de comportamentos de marginais, como se fossem aqueles velhos heróis lutando contra um sistema opressor, por ideais altruístas. As atividades militares passam a ser confundidas com coisas a serem abolidas, em virtude de uma possível culpa pela desintegração social que se instala no país. O ataque é claro contra toda a ordem e estabilidade das Instituições que possuem valores absolutos. Assim, mais recentemente, o foco passou a ser o Poder Judiciário. Com isto, quero dizer que é importante manter a análise objetiva dos fatos, se o problema reside na mudança das pessoas ou das Instituições, a ambigüidade da mídia reflete o posicionamento da sociedade.

### 3.2 PERCEPÇÃO DE COMO A SOCIEDADE VEM SE ESTRUTURANDO, DO PONTO DE VISTA POLICIAL, PARA COMBATER A CRIMINALIDADE

Como vimos, a situação é alarmante. Diversos segmentos da sociedade têm-se dedicado à análise do problema. Verifica-se que as origens são decorrentes de fatores diversos e envolvem investimentos, interesses políticos, interesses econômicos, mudanças na estrutura do poder, falta de agregação da sociedade em torno de objetivos comuns, entre outros. Numa análise ampla, percebe-se que o que possibilita a existência dessa multiplicidade de fatores é a atenção que foi dada pelo Estado à Educação.

Com efeito, um povo com maior nível de educação cobra mais a aplicação dos investimentos e resultados obtidos, está menos sujeito à manipulação política, compreende melhor os interesses econômicos envolvidos na questão, exige uma participação ativa nas estruturas de poder, e tem visão sabendo se agregar em torno de objetivos comuns. Na atual condição, percebe-se a manipulação da sociedade em torno da proposição de que o importante é a satisfação imediata dos anseios pessoais, buscando sempre por objetivos que são apresentados pela mídia, como sendo de senso

comum. Ocorre que, como sabemos, quando se atinge um estado ideal não há necessidade de mudança.

Isto inviabiliza toda a lógica do consumo do mundo capitalista, onde, muitas vezes, criam-se necessidades para posteriormente poder oferecer a solução com um custo elevado, custo esse que só baixa com a existência de concorrentes na mesma área. Assim percebemos que muito da violência que ocorre no mundo e, especialmente, no Brasil deve-se à mercantilização do ser humano. Instalou-se no país uma lógica perversa, desagregadora, que tem como uma de suas diretrizes a famosa “Lei de Gerson” em que “o importante é levar vantagem em tudo, certo?”. Sistemáticamente, ao longo de alguns anos, após a abertura política, foram sendo modificados parâmetros relacionados à Educação, principalmente ao Ensino Público, do país. De forma surpreendente foi retirada ou dada menor ênfase às disciplinas ligadas a Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil, como também a Religião. No entanto, foram sobrecarregadas matérias de cunhos tecnológico e instrumentais. Pelo que se depreende disto, desejava-se uma sociedade operativa e não uma sociedade pensante e participativa. Ademais se trabalhou na desestruturação da família, ao incrementar necessidades que obrigavam pais a deixarem filhos nas creches, com vizinhos, com amigos, enfim, longe de seu convívio, para poderem trabalhar, num sistema que nunca permitiria que estes pais mudassem a realidade emocional, vivida por seus filhos. Assim temos um ataque à Educação familiar, fruto do convívio e da troca de experiências de gerações. Sabedorias seculares são questionadas por modismos revestidos de uma autoridade temporal. Quando o aluno diz “o professor disse que tal fato é assim e decorre de tal coisa”, muitas vezes os pais ficam sem argumento, pois aquele assunto não está no universo deles. Isto não quer dizer que eles concordem, não é raro observar que muitos pais tinham um profundo conhecimento sobre determinado assunto, calcado na experiência de vida, porém, não sabiam expressar ou não tinham credibilidade, apenas por sua condição humilde, diante da resposta dada pela mídia ou pela sociedade. Assim não é estranho que chegássemos a esta realidade de coisas. Esta situação tem sido construída ao longo de

muito tempo, com um esforço contínuo de diversas pessoas, algumas conscientes dos fatos e levadas por interesses pessoais, outras por não estarem atentas às implicações profundas, relacionadas à alteração dos valores pessoais e seus reflexos na sociedade, outras ainda pela falta de envolvimento com a resolução dos problemas. Ora, se esta situação vem sendo construída, existe a necessidade de cessarmos este processo.

Mas, por onde começar?! Creio que, pela base da estruturação do Estado, ou seja, pelo município. Já foi dito que “o Estado é uma ficção”; com efeito, verificamos que os indivíduos nascem vivem e morrem em municípios, é ali que eles se relacionam, pagam seus impostos, estabelecem seus acordos de convivência, aceitam ou interagem com as leis do Estado e da União. Assim o nascedouro de uma nação é sempre um município, cuja influência política, econômica e bélica, vai aumentando gradativamente até constituir-se em unidades geopolíticas maiores. Assim, no município, em geral, temos todos os elementos necessários para a resolução dos problemas de sustentação e convivência de uma determinada sociedade. Isto em termos de princípios ideais, pois neste caso, não se admite a hipótese de determinada região distrital pleitear autonomia municipal, apenas para participar da divisão de recursos estaduais ou federais.

### 3.3 A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO

Para elucidar como o município pode participar da Segurança Pública, podemos fazer uma análise de como ele se estrutura e quais suas obrigações relacionadas à Segurança Pública. Segundo PERES(1999, pag. 23), a primeira forma de organização comunitária descentralizada, de que se tem notícia, remonta aos tempos bíblicos, conforme ele cita:

“... foi por ocasião do Êxodo, Moisés, que estaria preocupado como distribuiria justiça a todos.

Moisés, representante intermediário entre Povo e Deus, já não conseguia resolver sozinho todos os problemas e pedidos de seu povo, quando resolveu seguir o conselho de Jetro, seu sogro e descentralizou suas funções dividindo entre homens escolhidos e os

colocou a frente do povo para que estes resolvessem os problemas na origem e que só levasse a Moisés os mais importantes.

Um marco na evolução do pensamento e organização do homem deu-se com o aparecimento da Polis, na Grécia, em que todas as questões de interesse da coletividade, eram discutidas em local público, com plena publicidade, onde cada pessoa correspondia a um voto.

A idéia Polis naquela época representava uma abrangência maior, pois eram decididos todos os destinos da comunidade, nos nossos dias representa a comunidade atuante, onde os problemas de interesse da coletividade são discutidos e deliberados de forma aberta, prevalecendo o decidido pela maioria. "

### 3.3.1 Previsão na Constituição Federal de 1988

As situações referentes a administração municipal, com seus deveres e responsabilidades, estão previstas na Constituição Federal de 1988, da seguinte forma:

#### "CAPÍTULO IV DOS MUNICÍPIOS

Art. 29 - O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

I - eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

II - eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito até noventa dias antes do término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77, no caso de municípios com mais de duzentos mil eleitores;

(A Emenda Constitucional 16, de 04 Jun 97, alterou este Inciso II, do Art. 29, dando-lhe a seguinte redação:)

II - eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77 no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores;

III - posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da eleição;

IV - número de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:

a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes;

b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;

c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinquenta e cinco nos

Municípios de mais de cinco milhões de habitantes;

V - remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores fixada pela Câmara Municipal em cada legislatura, para a subsequente, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

(A Emenda Constitucional 1, de 31 Mar 92, acrescentou a esse Art. 29, o Inciso VI, com a seguinte redação, renumerando os demais Incisos:)

VI - a remuneração dos Vereadores corresponderá a, no máximo, setenta e cinco por cento daquela estabelecida, em espécie, para os Deputados Estaduais, ressalvado o que dispõe o art. 37, XI;

(A Emenda Constitucional 19, de 04 Jun 98, alterou esse Inciso VI, dando-lhe a seguinte redação:)

VI - subsídio dos Vereadores fixado por lei de iniciativa da Câmara Municipal, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Estaduais, observado o que dispõe os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

(A Emenda Constitucional 25, de 14 Fev 00, alterou esse Inciso VI, dando-lhe a seguinte redação, com vigência a partir de 01 Jan 01:)

VI - o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

(A Emenda Constitucional 25, de 14 Fev 00, acrescentou ao Inciso VI do Art 29, a alínea "a", com a seguinte redação, passando a vigor a partir de 01 Jan 01:)

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

(A Emenda Constitucional 25, de 14 Fev 00, acrescentou ao Inciso VI do Art 29, a alínea "b", com a seguinte redação, passando a vigor a partir de 01 Jan 01:)

b) em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

(A Emenda Constitucional 25, de 14 Fev 00, acrescentou ao Inciso VI do Art 29, a alínea "c", com a seguinte redação, passando a vigor a partir de 01 Jan 01:)

c) em Municípios de cinquenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

(A Emenda Constitucional 25, de 14 Fev 00, acrescentou ao Inciso VI do Art 29, a alínea "d", com a seguinte redação, passando a vigor a partir de 01 Jan 01:)

d) em Municípios de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a cinquenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

(A Emenda Constitucional 25, de 14 Fev 00, acrescentou ao Inciso VI do Art 29, a alínea "e", com a seguinte redação, passando a vigor a partir de 01 Jan 01:)

e) em Municípios de trezentos mil e um a quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a sessenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

(A Emenda Constitucional 25, de 14 Fev 00, acrescentou ao Inciso VI do Art 29, a alínea "f", com a seguinte redação, passando a vigor a partir de 01 Jan 01:)

f) em Municípios de mais de quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a setenta e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

(A Emenda Constitucional 1, de 31 Mar 92, acrescentou a esse Art. 29, o Inciso VII, com a seguinte redação, renumerando os demais Incisos:)

VII - o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município;

VIII - inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município;

(A numeração deste Inciso VIII vem do Inciso VI renumerado conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 1, de 31 Mar 92)

IX - proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e, na Constituição do respectivo Estado, para os membros da Assembléia Legislativa;

(A numeração deste Inciso IX vem do Inciso VII renumerado conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 1, de 31 Mar 92)

X - julgamento do Prefeito perante o Tribunal de Justiça;

(A numeração deste Inciso X vem do Inciso VIII renumerado conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 1, de 31 Mar 92)

XI - organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal;

(A numeração deste Inciso XI vem do Inciso IX renumerado conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 1, de 31 Mar 92)

XII - cooperação das associações representativas no planejamento municipal;

(A numeração deste Inciso XII vem do Inciso X renumerado conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 1, de 31 Mar 92)

XIII - iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado;

(A numeração deste Inciso XIII vem do Inciso XI renumerado conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 1, de 31 Mar 92)]

XIV - perda do mandato do Prefeito, nos termos do art. 28, § 1º.

(A numeração deste Inciso XIV vem do Inciso XII renumerado conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 1, de 31 Mar 92)

( A Emenda Constitucional 25, de 14 Fev 00, acrescentou a esse Art 29, o Art 29-A, com a seguinte redação, passando a vigor a partir de 01 Jan 01:)

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts.

158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - oito por cento para Municípios com população de até cem mil habitantes;

II - sete por cento para Municípios com população entre cem mil e um e trezentos mil habitantes;

III - seis por cento para Municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes;

IV - cinco por cento para Municípios com população acima de quinhentos mil habitantes.

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

§ 2º Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

I - efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;

II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou

III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

§ 3º Constitui crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal o desrespeito ao § 1º deste artigo.

Art. 30 - Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Art. 31 - A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º - O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 2º - O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º - As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

§ 4º - É vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais.”

Assim temos no inciso IX do Art. 30, uma indicação da responsabilidade do município de proteger os bens da sociedade local, senão vejamos:

“Art. 30 - Compete aos Municípios:

.....  
IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.  
.....”

Ressaltam-se alguns aspectos, que exigem uma adequada verificação de conceituação, para melhor entendimento; assim temos que:

“**proteção** : ... Ato ou efeito de pôr, o Estado, um bem cultural (q. v.) ou um bem natural (q. v.) sob sua guarda, por intermédio, p. ex., do tombamento (q. v.): ...”

“**patrimônio**: ... Bem, ou conjunto de bens culturais ou naturais, de valor reconhecido para determinada localidade, região, país, ou para a humanidade, e que, ao se tornar(em) protegido(s), como, p. ex., pelo tombamento<sup>2</sup>, deve(m) ser preservado(s) para o usufruto de todos os cidadãos; ...”

“... Fig. Riqueza: ...”

“**história**: ... Conjunto de conhecimentos adquiridos através da tradição e/ou por meio dos documentos, relativos à evolução, ao passado da humanidade. ...”

“...Ciência e método que permitem adquirir e transmitir aqueles conhecimentos. ...”

“...O conjunto das obras referentes à história ...”

“**cultura**: ... O conjunto de características humanas que não são inatas, e que se criam e se preservam ou aprimoram através da comunicação e cooperação entre indivíduos em sociedade. [Nas ciências humanas, opõe-se por vezes à idéia de natureza, ou de constituição biológica, e está associada a uma capacidade de simbolização considerada própria da vida coletiva e que é a base das interações sociais.] ...”

“...A parte ou o aspecto da vida coletiva, relacionados à produção e transmissão de conhecimentos, à criação intelectual e artística, etc. ...”

“...O processo ou estado de desenvolvimento social de um grupo, um povo, uma nação, que resulta do aprimoramento de seus valores, instituições, criações, etc.; civilização, progresso. ...”

“... Atividade e desenvolvimento intelectuais de um indivíduo; saber, ilustração, instrução. ...”

“ ... Antrop. O conjunto complexo dos códigos e padrões que regulam a ação humana individual e coletiva, tal como se desenvolvem em uma sociedade ou grupo específico, e que se manifestam em praticamente todos os aspectos da vida: modos de sobrevivência, normas de comportamento, crenças, instituições, valores espirituais, criações materiais, etc. [Como conceito das ciências humanas, esp. da antropologia, cultura pode ser tomada abstratamente, como manifestação de um atributo geral da humanidade, ou, mais concretamente, como patrimônio próprio e distintivo de um grupo ou sociedade específica.] ...”

### 3.3.2 Situação histórica no Brasil

No Brasil, conforme nos ensina ALMEIDA(1985,pag.63), os “almotacés” são a primeira manifestação de autoridade policial constituída. DE PLACIDO E SILVA (O alferes,1985,pag.63), esclarece que no regime antigo, o “almotacé” exercia também a função de polícia da cidade, cabendo-lhe vigiar a limpeza pública. Para tal, havia auxiliares que eram os alcaides-pequenos e os meirinhos. De acordo com a legislação da época, Brasil-Colônia, suas funções eram, entre outras:

- fiscalizar o cumprimento das leis referentes à proteção de pessoas e bens dos órfãos, dos ausentes, dos pródigos e furiosos;
- velar contra o abuso das armas proibidas;
- zelar pela execução das leis contra vagabundos e jogadores;
- fiscalizar os viajantes , os pobres, os mendigos e os teatros.

ALMEIDA ressalta que dessas primeiras manifestações do poder policial no Brasil-Colônia nota-se a preocupação com a ordem econômica e que o pobre também é fiscalizado, já sendo marginal desde aquela época. Com a evolução da sociedade, o aparecimento das riquezas, o crescimento e a multiplicação das cidades, vilas e povoados, as relações sociais tornaram-se mais problemáticas. Paralelamente havia a cobiça externa direcionando seus olhares para a jovem sociedade nascente. Havia uma ambição desmedida em sugar as riquezas da colônia, o que deixava inquietos, os nativos do Brasil-Colônia. Nas palavras de ALMEIDA (1985,pag.64):

“Não mais era possível manter a ordem interna e repelir a ameaça externa com a incipiente e trôpega “força de Segurança: alcaides-pequenos, meirinhos, quadrilheiros, inspetores de quarteirão”. Estes eram figuras de uma ordem local, muito doméstica.

“Nascem as companhias de ordenanças, organizadas nas cidade, vilas e povoados. Comanda-as os Capitães-mores que , juntamente com os Alferes,Sargentos e Cabos, eram escolhidos por eleição, do que se lavrava assento nas Câmaras. Contudo , esse processo de eleição logo foi revogado pelos seus inconvenientes, passando a nomeação dos cargos à competência dos governadores.”

Percebe-se a necessidade de vocação e despojamento para a luta em defesa dos interesses da sociedade. Observa-se inclusive que inicialmente o processo de escolha passava pela eleição dos constituintes da defesa local, claramente uma manifestação da necessidade da defesa dos interesses do povo, como, aliás, surgem todos os defensores do povo, ou seja, por consenso social. Ora, um grupo de pessoas armado, com valores supremos e voltado à satisfação dos interesses de uma sociedade, é sempre um perigo para quem procura ter controle desta sociedade.

AUGUSTO DE LIMA JÚNIOR (1985,pag.64) reporta-nos a situação da seguinte forma:

“Cada localidade tinha um capitão–mor nomeado pelo Governador da capitania a quem cabia fazer um minucioso levantamento de todos os moradores, detalhando-se as qualidades de cada um, suas posses .....Além do Capitão havia um Alferes, um sargento , um Meirinho, um Escrivão e dez Cabos ..... A reunião de quatro Companhias de Ordenanças se denominava o Terço”

ALMEIDA (1985,pag.65) assim descreve a situação naquela época:

“ As Companhias de Ordenanças mantinham a ordem pública nas cidades, vilas e paróquias. disciplinadas e obedientes ao poder político local, constituíam fatores fundamentais da ordem interna e defesa da pátria nascente contra invasores externos.

Entretanto, as Companhias de Ordenanças — mais composta de voluntários e/ou homens menos favorecidos ( pobres,negros,pardos e índios ) não serviam aos desígnios dos senhores ambiciosos em extorquir toda a riqueza da terra florescente.

Surgem as Companhias de Dragões, oriundas inicialmente de Portugal, assimilaram em forma de Companhia de pedestres anexas, as tropas de Ordenanças em exaurimento, e foram tomando uma conformação de tropa nativa. Era o advento das Tropas Pagas, Soldados profissionais organizados e adestrados de acordo com os parâmetros da legislação militar portuguesa, redigida pelo Conde Lippe.

A contínua evolução das “forças de Segurança” resultou na criação, na Capitania de Minas, do legendário Regimento Regular de

Cavalaria( 09 de Junho de 1775), constituindo-se na mais evidente organização de uma “Força Pública” preparada e adestrada para a missão de Manutenção da Ordem Pública.

Assinale-se que , já na sua gênese , as Forças Públicas estruturavam-se como organização militar tinham uma dupla função:

— Civil : era a função policial rotineira de prevenir e reprimir o crime;

— Militar : era a função esporádica de enfrentamento das insurreições e defesa da pátria.

Exemplo típico da primeira função — a civil — era o Alferes Joaquim José da Silva Xavier — o Tiradentes — patrulhando as estradas das Minas, a reprimir salteadores, ou comandando o Destacamento Policial do Sertão, em Sete lagoas(1780).

Em verdade , as Tropas Pagas dos Séculos XVII e XVIII as famosas Cia. de Dragões e os Regimentos — são as raízes das atuais Polícias Militares de hoje, ou melhor, estas resultam da evolução ,em linha direta daquelas.

Revela-se neste texto a origem dos homens que inicialmente compunham as forças de segurança, em geral os menos favorecidos. Mostra que eles não se adaptavam aos interesses dos dominadores, sendo necessária a criação de novo organismo com pessoal de fora daquela sociedade, que, entretanto, com o convívio e a integração, passou a constituir uma formidável força armada, disciplinada aos moldes de Portugal, mas com interesses peculiares da colônia. Observa-se que desde o início existiu a tentativa da manipulação, por parte dos poderosos, das Forças de Segurança, procurando distanciá-las dos interesses da sociedade local. Ocorre que quando acreditam e seguem os valores militares, as pessoas se tornam “forças vivas” da sociedade, assim, mesmo originando-se de outros lugares, uma vez imbuídas de defender determinada comunidade, essas pessoas se tornam um obstáculo para os poderosos que estão desvinculados dos propósitos desta. Assim, citando ALMEIDA(1985,pag.67)

“As Forças Públicas, desarticuladas e exauridas , pois, a maioria

transformara-se em organizações essencialmente militares para a sustentação da Independência, dando origem aos primeiros corpos do nascente Exército Nacional, evoluíram com seus remanescentes para uma nova organização policial: Corpos de Guardas Municipais Permanentes (Decreto Imperial de 10 de Outubro de 1831)."

**Mais adiante temos a seguinte observação do mesmo autor(1985,pag.69):**

"É, ainda no Império, que os Presidentes de província recorrem aos Oficiais ou Sargentos da Força Pública (Corpos Policiais, Brigadas Policiais, etc...) para que eles, exercendo o cargo de Delegado de Polícia , enfrentassem as situações de maiores riscos ou paixões agudizadas, minimizando assim, os problemas de segurança pública."

Novamente vemos a sociedade socorrendo-se na Força Pública, de natureza militar, para solucionar os problemas de segurança. Saliento este aspecto porque mostra a vertente histórica de que uma sociedade que deseja ter sucesso precisa de pessoas com vocação militar, para abraçarem seus objetivos mais profundos por ser comunidade. Naquela época, foram tentadas outras estruturas na Segurança Pública, porém essas tentativas não tiveram sucesso em virtude da má administração e da sujeição a mandonismo de forças locais. Em que eram diferentes os elementos da Força Pública? Eram organizados em estrutura militarizada e tinham em sua origem a vocação militar como princípio. Continuando análise deste quadro, temos novamente com ALMEIDA (1985,pag.71), quando sobre a época da República menciona:

"... a União passou a ter maior controle das polícias Militares que se puseram a figurar no texto constitucional de 1934. E sem embargo da função policial que lhes competia desde o Brasil-Colônia, a militarização continuou. Em MinasGerais, convenio entre o Estado e a União, assinalou o advento da Missão Militar Instrutora. Enquanto isto, as Guardas civis expandiam-se, tornando-se, ao contrário de complementadoras de esforços, grandes rivais das Policias Militares, chegando, em alguns Estados, a tentarem usurpar todas as atribuições das tradicionais Milícias."

Continuando na linha do tempo, chegamos ao ano de 1969, quando temos na descrição de ALMEIDA (1985,pag.74) um relato bastante interessante, como

observamos a seguir:

“ O ano de 1969 encontrara o caos em termos de Segurança Pública, nas grandes Capitais Brasileiras. As Polícias Militares de São Paulo, Minas Gerais, Guanabara, Paraná e algumas outras que , por força das novas exigências da evolução social , desaquartelaram-se, tentavam o exercício do policiamento ostensivo visando a tranqüilidade pública, porém encontravam a barreira de uma polícia civil radicalizada , cujos Delegados de Polícia, detentores do Poder de Polícia Judiciária — excessivo e anacrônico — torpedeavam os esforços das tradicionais e portentosas Corporações, e instigavam a rivalidade das guardas civis. Era o caos. As populações recebiam tal desorganização em termos de “Insegurança”. ”

Observa-se que, apesar de naquela época terem surgido definições legais que, em princípio, acabariam com as divergências existentes entre os diversos responsáveis pela Segurança Pública, no país, não houve ao longo do tempo uma efetiva mudança nas posturas pessoais dos órgãos envolvidos. Com a abertura política, essas diferenças pessoais passaram a se evidenciar, na luta pelo poder. Mesmo com a definição constitucional estabelecida na Constituição de Federal de 1988 e, posteriormente, com as Emendas Constitucionais, ainda assim, parece que algumas pessoas não entenderam que o objetivo maior é a defesa da Sociedade Brasileira e não dos interesses corporativos. Hoje a sociedade está à mercê do crime e da violência, enquanto certos segmentos da sociedade ficam lutando por um poder destituído de finalidade social. Verificam-se várias formas de manipulação da sociedade para o atingimento de objetivos pessoais. As ambições de outrora multiplicaram-se e, agora, manifestam-se, também, no perverso desejo de possuir o próprio povo, seus indivíduos, observado no mercado de crianças, tráfico de mulheres, prostituição infantil, mercado de órgãos, roubo de capital intelectual, exploração, enfim, de todo o potencial humano do povo brasileiro, por pessoas ou organismos estrangeiros, com auxílio torpe de pessoas nascidas em solo pátrio, fascinadas por um poder ilusório apresentado como o real sentido da vida, ou seja, com a ilusão do contínuo prazer mundano. As drogas, neste contexto, são um instrumento de controle e alcance para esses fins malévolos.

### 3.3.3 Estruturação do Município para enfrentar a Criminalidade

Para focar o pensamento no envolvimento do município, a opção foi escolher um município para tomar por base, de forma que os raciocínios empregados servissem de referência para análise e aplicação em qualquer outro. Assim, foi escolhida uma capital brasileira de médio porte, com boa estruturação de serviços públicos e que muitas vezes é tomada como referência, na organização e promoção, de soluções para vida em centros urbanos. Trata-se da cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná. Cada município tem características intrínsecas, na sua formação. Seu desenvolvimento e seus valores culturais evoluem em ritmo próprio. Então, ao elaborar um diagnóstico de um município, dentro do campo da Segurança Pública, temos sempre que considerar os aspectos antropológicos, socioculturais e temporais, envolvidos.

Do ano de 1903 temos um relato sobre a cidade de Curitiba, feito pelo jornalista TOBIAS MONTEIRO (1986,pag.33), que na época era considerado um dos mais talentosos do país, o qual, por ocasião das comemorações do cinquentenário da emancipação política, havia visitado o Estado do Paraná. Abaixo estão alguns trechos de suas observações pessoais sobre a cidade:

#### **A chegada:**

“...enfim surgiu Curityba. Havia no panorama algo a lembrar São Paulo. A cidade despontava no dorso das collinas; as torres da Cathedral surgiam de vez em ve, dominando a paisagem, e a casaria elevava-se pouco à pouco, manchando de Branco a verdura do quadro. Curityba parecia maior do que eu esperava. ...”

#### **Aspecto gerais e população:**

“...A cidade triplicou nos últimos anos. Quem lá não esteve ao inaugurar-se a estrada de ferro em 1885, nem pode hoje imaginar o que eram a rua principal e a praça onde depois se erigiu a cathedral. O último recenseamento dá 53.000 habitantes para o município; muitas ruas são calçadas, algumas de pararellelipipedos; a praça da cathedral é ajardinada; toda a cidade e arredorres, illuminados a luz eléctrica e

servidos de bondes; as construções já tem melhor aspecto, e grandes prédios de boa architectura são dignos de figurar em maiores cidades.  
...

### **Visão da administração municipal da época:**

“... A administração municipal parece descurada. Dizem-me que é uma velha praga local, aliás endêmica em todo o Brazil. Ainda na República, a municipalidade teve um período de saldos orçamentários; mas depois tudo foi esbanjado, e restou uma dívida de mais de mil contos de reis. Há flagrante constraste entre as finanças do município e as do Estado, agora em bom pé; enquanto um Secretário do Governador ganha 800\$000 mensaes, o Prefeito percebe 1:000\$000. Para construir a rede de água e esgotos, cuja falta ameaçava seriamente o futuro da cidade, o estado teve de arcar com os riscos da operação considerada de resultados promissores. A despeito dessa incúria, Curityba desenvolve-se embora o que está sendo feito útil esteja mal feito. As ruas são largas, muito bem delineadas; mas as lampadas de iluminação são fracas e, collocadas de um só lado, deixam o outro na penumbra. ...”

### **O ambiente e mais críticas a administração local:**

“... Chove muito na cidade, mais de duzentos dias no anno, e como há muitas ruas por calçar até as dotadas desse melhoramento enlameiam-se facilmente pelo tráfego de vehiculos; não há serviço regular de limpeza pública; nas principais artérias da cidade os parallelipipedos estão quase sempre cobertos de uma crosta de lama.”

“... A mais triste prova da má administração municipal: o abandono do Passeio Público, digno de qualquer cidade adiantada ...”

### **Uma visão do futuro:**

“... Mas Curityba, embora sem ajuda, tem por si só um grande futuro. O clima e a população vicejante debaixo daquelle céu são sua principal riqueza. Collocada a 920 metros acima do nível do mar, no inverno a temperatura desce commumente quatro graus abaixo de zero centígrado e já tem chegado a 8. Nos primeiros dias de março, quando os telegramas do Rio noticiavam casos de insolação, desfructávamos à noite a delícia de 14 graus. Seu índice de mortandade é abaixo de 15 por 1000, inferior ao de Londres. Allemães, polacos, italianos, estão formando ali um vasto laboratório de mestiçagem branca. Já é fácil dispor de operários inteligentes, e várias indústrias começam a ensaiar-se, fiadas nesse contingente, que há de aumentar. Além de uma fábrica de phosphoros, modelo no genero, montada para receber das mattas os toros de pinho e transformá-los em palitos e caixinhas, há também fábricas de velas, sabão, cerveja, meias e agora começa a funcionar, sob os melhores auspícios, outra destinada a produzir

louças e cujos primeiros artefactos fazem augurar bem do seu futuro.”

### **Sobre a povo da cidade:**

“... Em volta da cidade cresce a raça nova, que já a invadiu, ostentando na frente das casas de comércio os seus nomes de origem.”

“Duas manhãs sucessivas, em companhia de alguns amigos pude ver de perto o florescimento de uma obra duradoura” – (Referindo-se às colônias próximas do grande centro de consumo: Curitiba) – “ Às 7 horas saíamos de Curytiba em carruagem e voltávamos às 10 e meia, 11 horas. A municipalidade tem descurado as estradas em muitos pontos; felizmente a leveza dos vehiculos, a segurançados cavallos e a pericia dos conductores punhamnos ao abrigo de accidentes. ...”

“ ...Ninguém se esquecerá daquelle espetáculo animador. As carroças vem de todos os lados e levam à cidade os productos da pequena lavoura. Não são homens somente a guiá-las descansados na boléa, as pernas metidas nas botas compridas, o chapéu desabado, o cachimbo fumegando ao canto da boca; muitas vezes vêm trazidas por mulheres , cuja saia espessa de lã o avental resguarda dos salpicos de lama da estrada, e a cabeça é protegida de amplo lenço de cores vivas, atado sob o queixo, ou preso à nuca à guiza de touca às vezes uma família inteira, os rapazes e as raparigas também, saudando frequentemente os caminheiros. ...”

“... De todos os jardins, de todas as portas surgiam cabecinhas louras, espiando-nos com olhos azues; era um viveiro de gente forte , rosada, que parecia brotar alli, tão fácil como os fructos da terra. ...”

Deste relato é possível tirar interessantes observações. Nele podemos ver a preocupação com a forma de administração do município na época, aos olhos do jornalista, descurada, repetindo situação endêmica em todo Brasil. Percebe-se que críticas contra o governo sempre existiram, particularmente quando as pessoas não estão envolvidas na resolução dos problemas, pois aí fica fácil apontar falhas. Outro aspecto importante são as profundas mudanças ocorridas num transcurso de apenas 100 anos, envolvendo não só a mudança na composição da população, como também fatores ambientais ligados ao clima e à organização da cidade. Importante notar o

fascínio demonstrado pelo jornalista, ao se referir ao povo de Curitiba que, junto com o clima, destacou como sendo a principal riqueza da cidade. Ressalta, "... Curitiba, embora sem ajuda, tem por si só um grande futuro.". Em outro momento, nota-se a participação de homens, mulheres e crianças, famílias inteiras, na construção de uma nova sociedade. Buscou-se esta realidade histórica como contraponto para situação nos dias atuais. Sob certos aspectos, as críticas continuam as mesmas, as argumentações sobre os gastos não diferem muito das de hoje em dia.

Devemos considerar, basicamente, quem faz as críticas e seu grau de envolvimento com a solução dos problemas. Assim, uma pessoa para poder realmente dispor de crédito, deve estar compromissada com a resolução dos problemas de determinada sociedade, deve, antes de mais nada, fazer desta, a sua comunidade, carreando esforços para que ela tenha sucesso e se desenvolva; não é porque uma pessoa mora há cem anos num local, que ela se torna, realmente, cidadã daquele local. Um fato a ser considerado é a participação desta pessoa, na comunidade com vista à solução dos problemas comuns e o acesso aos benefícios coletivos. Com o individualismo, atualmente existente, as pessoas tendem a pensar que o município é apenas o local de onde elas tiram seu sustento e onde realizam seus objetivos pessoais. É justamente neste ponto que pessoas de má índole, apóiam-se para relativizar e distanciar outras, afastando-as das possíveis soluções dos seus problemas, que sempre passam pelo envolvimento pessoal destas. A exemplo, vejamos a atuação de um traficante: em princípio aparece como um grande amigo, trazendo experiências novas e soluções para todos os problemas, quase sem custo para o seu futuro cliente; aproveita-se das carências de sua vítima; rapidamente procura eliminar quaisquer estruturas de sustentação individual desta; mais tarde, fruto do próprio processo, o indivíduo já viciado afasta-se ainda mais, não acreditando, e às vezes não querendo acreditar em soluções; quando aparecem soluções reais, que nós sabemos que existem, os interessados na dependência daquela pessoa reagem; ora, nenhum parasita quer ter eliminada a ligação com a fonte de seu sustento. Citada de forma bastante genérica,

vislumbra-se a relação descrita para um indivíduo, com as inferências que podem ser feitas e aplicadas a toda uma sociedade doente, onde o traficante simboliza todos aqueles que detêm o poder e manipulam a sociedade para a satisfação de perversos interesses. Nesse caso, entende-se a grande dificuldade de articulação da sociedade rumo ao estabelecimento de uma sociedade justa, igualitária e humanitária. Voltando ao texto de referência, não quero observar nada de criticável na exposição do importante jornalista, apenas faço uma ponte com o momento atual, em que é comum a crítica pela crítica, ou pior, a crítica para a manipulação das massas, exploradas nas posturas demagógicas. Em determinado momento, o jornalista nos fala “...*embora sem ajuda, tem por si só um grande futuro. O clima e a população vicejante debaixo daquela céu são sua principal riqueza. ...*” podemos estender estas peculiaridades a qualquer município, pois nelas estão algumas das origens da construção do Estado, entendido como comunidade juridicamente organizada. A descrição bucólica nos faz lembrar que a comunidade não pode perder de vista nem sua meta, nem suas origens, soluções imediatistas nunca se mostraram adequadas a longo prazo, assim um povo não pode se fiar somente em projetos feitos somente para uma ou duas gestões políticas; tem, sim, que acreditar e buscar soluções que transcendam gerações, semear para seus netos colherem os frutos. Isto depende de um profundo grau de humanização, que não tem sido muito observado nos dias atuais. A mídia propaga a idéia da felicidade já, mas coloca as soluções para esta felicidade sempre distantes e baseadas numa relação de troca ou consumo, quando desde o início, a partir da própria vida, as coisas mais importantes nos são dadas por Deus. A felicidade está no partilhar a experimentação da vida, enquanto trilhamos o curso desta existência mortal. No caso de Curitiba, os fatores de organização e construção da sociedade continuam latentes, ainda hoje. É inquestionável a força de seu povo e a forma especial de como se manifesta. Em passado recente, foi a única das grandes capitais brasileiras a não ser invadida por movimentos ligados ao questionamento da situação agrária no país; naquele momento observou-se em contrapartida rápidas articulações para exploração de fatos negativos pela mídia, pois havia interesses políticos envolvidos, que em nada

estavam ligados aos interesses da população do município. A força vital que flui em Curitiba, existe em cada município do país e do mundo, é essa a essência do município numa visão holística. Portanto, ao serem estabelecidas soluções para problemas dela, estas poderiam servir de referência, com as devidas adaptações, para outras cidades do país e do mundo.

### 3.3.3 Obrigações do Município para com a Segurança Pública

Dentro da análise do município de referência, foram pesquisadas na legislação municipal, normas que de alguma forma dissessem respeito a assuntos relativos a Segurança Pública. Na Lei Orgânica do Município, são encontradas as seguintes referências:

“...Art.13. Compete ao Município, respeitadas as normas de cooperação fixadas em lei complementar, de forma concorrente-cumulativa com a União e o Estado:

I. Zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas.

II. Cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.

III. Proteger os documentos, os monumentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos.

IV. Impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural.

V. Proporcionar meios de acesso à cultura, à educação e à ciência.

VI. Proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas.

VII. Preservar as florestas, a fauna e a flora.

VIII. Fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar.

IX. Promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

X. Combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos.

XI. Registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território.

XII. Estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

...”

“... Art.102. O Município manterá urna guarda municipal para a proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme disposto em lei. ...”

“...SUBSEÇÃO V

#### **DOS BENS MUNICIPAIS**

Art. 111. Constituem bens municipais todos os que, a qualquer título, pertençam ao Município.

Parágrafo único. É obrigatório o cadastramento de todos os bens móveis e imóveis do Município.

Art. 112. Classificam-se os bens públicos em:

I. De uso comum do povo.

II. De uso especial.

III. Dominicais.

Parágrafo único. O uso dos bens públicos pode ser gratuito ou oneroso, conforme disposto em lei.

Art. 113. Compete ao Prefeito a administração dos bens municipais, ressalvada a competência da Câmara Municipal em relação aos seus bens.

...

“...CAPÍTULO II

**DA ORDEM SOCIAL**

SEÇÃO I

**DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 156. O Município de Curitiba, em ação conjunta e integrada com a União e o Estado, assegurará os direitos relativos à educação, à saúde, à alimentação, à cultura, à capacitação ao trabalho, à assistência social, à segurança pública, ao lazer, ao desporto e ao meio ambiente equilibrado, priorizando a pessoa humana....”

### 3.3.3 Atividades desenvolvidas no Município ligadas à Segurança Pública

No desenvolvimento dos trabalhos, foram encontrados estudos de diversos pesquisadores, referentes a atividades na área de Segurança Pública aplicadas na cidade de Curitiba. Buscou-se extrair alguns elementos essenciais, que dessem uma visão geral do que já foi feito e do que se planeja fazer, em termos da participação do município na Segurança Pública. Temos a seguir, então alguns trechos extraídos desses trabalhos:

**Sobre a divisão político-administrativa da cidade, TORTATO (2001,pag.60) esclarece:**

“Em 21 de outubro de 1975, através do Decreto nº 774/75, a divisão político-administrativa de Curitiba passa a ser composta por 75 bairros.

Em 1986, através da Lei nº 6817, de 02 de janeiro, o Poder Público Municipal cria as Administrações Regionais, em número de 9 e fixa suas delimitações através do Decreto nº 142/86, de 19 de fevereiro de 1986. Até então Curitiba vinha sendo administrada de forma centralizada. Porém, com o expressivo crescimento da cidade e conseqüente complexidade de seus problemas, o Poder Público decide descentralizar o seu gerenciamento. Assim, as Administrações Regionais passam a coordenar as ações necessárias ao planejamento local, promovendo a articulação entre as áreas fins e à comunidade.

Por força do Decreto nº 336/97, de 13 de fevereiro de 1997, Curitiba está dividida em 8 Administrações Regionais, com novas delimitações e com a seguinte composição de bairros

**Sobre os projetos implantados em Curitiba, TORTATO(2001,pag.89)**

**esclarece:**

Os grandes projetos de policiamento implantados no âmbito do Comando do Policiamento da Capital

A necessidade de mudanças e de adoção de novos modelos profissionais de atuação policial não é uma novidade. Desde o início da década de 1980, a Polícia Militar do Paraná, em especial na Capital do Estado, realiza inovações procedimentais e tecnológicas, justamente por ser o maior centro urbano e populacional do Paraná, com maior desenvolvimento econômico e cultural, dentre outros relevantes aspectos de ordem social, geográfica e demográfica, a demandar maiores exigências por Segurança Pública.

Nesse contexto de inovações, merecem destaque dois projetos de grande envergadura, implantados em Curitiba e em outras expressivas cidades do Estado: o Sistema Modular de Policiamento Urbano (SMPU) e o Policiamento Ostensivo Volante (POVO).

O SMPU foi implantado em março de 1980 e possuía os seguintes fundamentos:

... o sistema modular (...) é baseado na implantação e ativação de um conjunto tático denominado MÓDULO DE POLICIAMENTO URBANO, caracterizado pela padronização dos seus componentes e pela capacidade de integração e associação, resultando em ampliação funcional e operacional, desenvolvendo no policial militar uma nova mentalidade sobre o policiamento da área, dentro de características mais preventivas e de prestação de serviços à comunidade, propiciando uma melhor interação comunitária, eliminando condicionamentos mentais que impedem o policial de ver a população simplesmente como objeto de sua proteção, valorizando a função policial-militar, pela possibilidade de reconhecimento de serviços prestados à comunidade.

O módulo constitui-se por seus componentes físicos e técnicos, compreendendo: a) um posto policial equipado; b) a guarnição do módulo; c) a área de cobertura de módulo; d) as jornadas de trabalho da guarnição; e) a instrução especial do pessoal. (DA CONCEIÇÃO, 1995, p. 45-46)

Um Módulo desenvolve um serviço de patrulha do tipo urbano com base no policiamento a pé apoiado e complementado pelo policiamento motorizado. Um pelotão policial-militar convencional reforçado tem capacidade para acionar um Módulo de Policiamento Urbano.

Os módulos podem reunir-se por integração e associação.

Na integração o módulo se vincula a um comando superior, sem alterar a estrutura de comando das guarnições do módulo.

Na associação, os módulos têm alterado a estrutura de comando das guarnições, estendendo o trabalho cooperativo ao uso de instalações e equipamentos comuns, derivando-se daí o maior controle e operacionalidade das guarnições. É feita a partir do quarto módulo. (...) A característica principal do SMPU é a aplicação sistematizada no terreno da estrutura tipicamente militar da PMPR, sob critérios de trabalho racional e técnicas de administração moderna no relacionamento do homem com a organização, com seu grupo de trabalho e com o público em geral. (...) A guarnição modular operacional é formada por um grupo de comando e quatro grupos operacionais. A guarnição orgânica do Pelotão Modular é acrescida de um grupo para novo complemento. (...) O total do efetivo é de 34 (trinta e quatro) homens, sendo um 2º tenente, um 2º sargento, cinco 3º sargentos, seis cabos e vinte e um soldados.

A guarnição modular atua de forma ininterrupta, mediante o contínuo revezamento dos grupos operacionais no serviço, sempre no mesmo posto e na mesma área, possibilitando aos componentes o reconhecimento dos problemas mais comuns dos moradores, facilitando a identificação dos agentes delituosos ... (MATIKE, 1995, p. 35)

**Falhas na implantação do sistema modular** – Na prática, o Sistema Modular comprovou ser no início de fato, um sistema moderno, bem estruturado e eficaz, no policiamento ostensivo urbano. Teve a quase totalidade das suas vantagens doutrinárias comprovadas, quer quanto a eficácia, quer quanto a aceitação pública. Apenas alguns aspectos, como falta de patrulhamento na área de cobertura dos módulos, a morosidade no atendimento, detectada pelas pesquisas de opinião pública e analisadas no capítulo anterior; no aspecto gerenciamento, a falta de efetivo, material e equipamento do sistema, bem como a escassez de recursos financeiros. Estes problemas de gerenciamento foram causados principalmente pela ingerência política, pois na medida em que os postos eram inaugurados, outros não constantes do projeto original foram construídos aleatoriamente, principalmente durante períodos eleitorais, e muitas vezes com recursos da própria comunidade e auxiliados por empresários locais.

Com a disseminação dos postos, a Corporação não acompanhou a demanda em razão das dificuldades de orçamento para a manutenção física dos imóveis e disponibilidade de pessoal.

Em conseqüência, os postos foram dotados de reduzido efetivo para um grande número de postos fixos, ocasionando imobilização considerável de policiais militares como atendentes de populares circunvizinhos e na vigilância das instalações e equipamentos contra os furtos ou depredações a que ficaram sujeitos aqueles imóveis.

Apesar desses senões, o Sistema Modular mostrou trazer em seu bojo um melhor aproveitamento por área de atuação com relação ao Sistema de Policiamento tradicional, empregado anteriormente pela Polícia Militar do Paraná. (MATIKE, 1995, p. 118)

O Projeto POVO, implantado em outubro de 1993, pode ser assim representado:

O Sistema é basicamente composto do trinômio Policial Treinado-Comunicações-Viaturas Especiais. É dotado de mobilidade relativa dentro de áreas especificadas pelo pré-planejamento. Obriga, graças à relativa mobilidade, a alocação de policiais militares que residam próximos e sejam conhecidos na área onde irão atuar, este fator reduz, ao máximo, dispêndios com uma excessiva fiscalização de parte da Polícia Militar que passa, por isso mesmo, a ser, em muito, auxiliada pela população dos bairros onde o policiamento está atuando.

A Estação de Policiamento Móvel – POVO – é composta de uma viatura tipo furgão (Kombi, Besta, FurgLaine, entre outros), duas motocicletas, uma Guarnição de quatro Policiais Militares, telefone celular e rádio. Tal estação é designada para atendimento a um bairro onde, não necessariamente exista um módulo. (DA CONCEIÇÃO, 1995, p. 46-47)

POVO – ... A adoção do Sistema Povo, substituiu, praticamente, o tradicional sistema de radiopatrulhamento (RP) e, parcialmente, os Módulos Policiais (fixos). Adotou a filosofia de 'Polícia Comunitária' e mostrou trazer em seu bojo um melhor aproveitamento do trinômio: Policial – Viatura – Comunicação, alocando-os de forma descentralizada, como meio de manter maior aproximação com a comunidade. Decorrido um ano e meio de sua implantação aventou-se, desde a reestruturação até sua desativação em função da apresentação de algumas deficiências e disfunções operacionais. (PAZINATO, 1995, p. iv)

A respeito do Projeto POVO e SMPU, o Dr. ROLF KOERNER JÚNIOR, ex-Secretário de Estado da Segurança Pública do Paraná, em relatório de final de gestão, no ano de 1994, citado por SOUZA, 1996, p. 48, assim pronunciou-se

É inquestionável que o Projeto Povo é uma excelente alternativa para otimizar os recursos disponíveis na Administração Pública, que são limitados para atender à elevada demanda dos serviços operacionais.

Hoje no Paraná, na Capital e no Interior (Londrina, Cascavel, Maringá, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Guarapuava), fez-se realidade o Projeto Povo, ou seja, Policiamento Ostensivo Volante.

Para Curitiba, numa primeira fase, previu-se a instalação de dez estações, para atender o Centro da Capital (2) e os Bairros do Batel, Bigorilho, Alto Boqueirão, Uberaba, Bairro Alto, Cajuru, Fazendinha e a sede do município de São José dos Pinhais.

O POVO abrange, além da viatura, motocicletas, rádios VHF/FM móveis e portáteis e

telefone celular. Sua atuação é precedida da distribuição de folders à comunidade onde os policiais atuarão, com o objetivo de fazê-la conhecer os agentes da Segurança Pública e buscar a necessária aproximação entre os prestadores de serviço de Segurança Pública e sua clientela.

Sua vantagem principal relativamente ao sistema Modular Fixo é a dinâmica no cumprimento da tarefa policial, cobrindo, com uma só guarnição, vários pontos e não apenas um, logrando, por isso, grande aceitação pela comunidade.

Mas, para os locais de grande adensamento populacional, em especial nos terminais urbanos de transporte coletivo de passageiros, os módulos fixos, pela presença constante e por servir como ponto de referência para a população, constituem, ainda hoje, alternativa que vêm ao encontro dos anseios da comunidade e continuam sendo postulados por ela com veemência e insistência. (SOUZA, 1996, p. 48)

Esses dois projetos, que na prática, atualmente, estão quase que totalmente abandonados, foram implantados sob o “discurso” de um programa sob a filosofia da Polícia Comunitária, todavia sem atentar para fundamentos essenciais. Infelizmente, as causas do insucesso não se vinculam exclusiva e principalmente às mencionadas ingerências políticas e escassez de recursos humanos e materiais.

Os módulos policiais-militares, em Curitiba, diante da absoluta falta de preparação e conscientização dos PM empenhados no sistema, enfrentou severas resistências do público interno, com ênfase daqueles designados a servir de atendente, plantão ou segurança física da unidade modular. Por sua vez, mesmo com a boa intenção de se estabelecer uma filosofia de maior aproximação da Polícia Militar com a comunidade, em razão da demanda de serviço, associada à já ressaltada falta de qualificação técnico-profissional do PM, as guarnições operacionais dos módulos eram empregadas como “mais uma radiopatrulha”, exercendo, prioritariamente, o “tradicional modelo profissional de polícia”, assim traduzido por Theodomiro DIAS NETO (2000):

O amplo leque de responsabilidades atribuídas à polícia era tido como um obstáculo à eficiência operacional e ao controle de irregularidades. Os administradores comprometidos com a reformas defendiam uma redução dessas atribuições e uma redefinição do papel da polícia em termos mais precisos. O que se propunha era a demarcação penal da função policial. Um problema seria de natureza policial somente quando envolvesse um delito. Com limites claros e rígidos a ação policial seria mais facilmente controlável. Os cidadãos teriam uma noção mais clara do que esperar da polícia. Os procedimentos de supervisão e de avaliação seriam baseados em critérios tangíveis e estruturados, dando aos policiais uma visão mas clara de suas responsabilidades. Finalmente, a conduta do policial seria meramente executória, não comportando discricionariedade ou qualquer tipo de influência social; caberia ao policial interpretar e solucionar os fatos nos termos definidos pela lei

(...). ao excluir o espaço para a discricionariedade, o modelo profissional esperava propiciar uniformidade, previsibilidade e imparcialidade ao relacionamento entre a polícia e sociedade. (...) Também muito se investiu na definição de critérios técnicos de avaliação de desempenho. Tais critérios supervalorizavam as dimensões criminais do trabalho da polícia: número de chamadas por assistência, números de detenções realizadas, tempo de resposta, estatísticas criminais, índices de crimes elucidados, etc. Esses mecanismos de avaliação propiciaram uma maior consistência ao trabalho de supervisão. Mais além, ao definir indicadores de medição de desempenho, a polícia definiu os termos de sua controlabilidade, ou seja, os critérios a partir dos quais suas ações deveriam ser julgadas pela sociedade. (...) O modelo profissional influenciou negativamente no relacionamento entre polícia e sociedade. A excessiva ênfase colocada na busca de eficiência operacional e administrativa acabou obstruindo canais de influência social sobre as decisões policiais. Objetivando padronizar os serviços policiais e conter ingerências indevidas, o modelo profissional acabou tornando a polícia inacessível às demandas políticas próprias do jogo democrático. Embora sejam inquestionáveis os progressos na formação de uma máquina policial moderna, provida de recursos tecnológicos, de uma burocracia eficiente e de um corpo profissional bem treinado, pouco se fez no sentido de se ampliar a capacidade policial de identificar e lidar com os problemas dos cidadãos. (...) O estilo impessoal e centralizado do policiamento do modelo profissional acabou obliterando a sensibilidade e a criatividade do policial para identificar e lidar com a diversidade de carências, interesses e valores coexistentes no espaço urbano. A despeito dos progressos em termos de uma racionalização dos sistemas de alocação dos recursos, grupos marginalizados economicamente, minorias étnicas e raciais continuam a reclamar do descaso e da negligência policial no atendimento de seus problemas. (...) A perpetuação desta falsa imagem da função policial, vista somente em suas vertentes criminais, tem sido um obstáculo na busca de melhorias nos atendimentos prestados pela polícia. O policial não dispõe de aptidões, conhecimentos, competências legais e recursos para dar respostas adequadas a uma significativa parcela de chamadas por assistência da polícia. Em conseqüência, ele acaba valendo-se dos recursos e métodos penais para o tratamento de conflito da mais diversa natureza. (...) O modelo profissional esteve profundamente alicerçado na idéia de que função policial não admite discricionariedade, limitando-se à execução estrita dos mandamentos da lei penal. (DIAS NETO, 2000, p. 28-34)

No modelo tradicional, o policial passa a maior parte de seu tempo em contato com outros policiais. As breves oportunidades de contato entre policiais e cidadãos costumam ocorrer em situações de tensão e adversidade, fato que contribui para o desenvolvimento de desconfianças e estereótipos (...). A convivência diária com a violência e a sensação de impotência diante da gravidade dos conflitos sociais brutalizam o policial, tornando-o cético, hostil e insensível aos problemas vivenciados pela população. O cidadão comum, por sua vez, especialmente aquele proveniente das camadas mais pobres, costuma evitar o contato com a polícia, mesmo quando na condição de vítima. Em certas áreas, as pessoas evitam contato com policiais, temendo serem vistos como informantes ou suspeitos. Para muitos, a polícia está mais interessada em cumprir 'quotas' (número de detenções, multas, ocorrências) do que em auxiliar os cidadãos no enfrentamento de seus problemas cotidianos. A ausência de expectativa de cooperação cria um terreno fértil para conflitos e violência. (DIAS NETO, 2000, p. 56-57)

Se não bastassem esses graves problemas procedimentais, em que PM exerciam a “polícia tradicional” em um sistema que deveria operar sob a filosofia da comunitarização, outros dois grandes reveses condenaram à morte o SMPU: a rotatividade de comando nos diversos escalões, provocando solução de continuidade nos programas e projetos que estão sendo desenvolvidos; e a ingênua pretensão no sentido de minimizar os problemas de Segurança Pública a curto prazo.

Se há consciência de que não existe solução para o problema de criminalidade, os eficientes mecanismos de controle somente começam a produzir resultados a médio e longo prazo, através de um processo de constante interatividade da polícia com a comunidade atendida, sendo essa a essência da Polícia Comunitária.

O Sistema Modular, doutrinariamente, possuía essa pretensão – a comunitarização, o comprometimento de toda a organização, a resolução de problemas, a execução de policiamento personalizado e descentralizado através dos módulos, dentre outros fundamentos. Pela falta de qualificação e de engajamento dos recursos humanos, em todos os níveis e escalões, pode-se afirmar que o SMPU estava fadado ao insucesso, por mais recursos humanos, logísticos e financeiros que fossem empregados. Sem o desenvolvimento do espírito comunitário nos policiais e na comunidade, não há programa dessa natureza que prospere.

As mesmas colocações são aplicáveis ao projeto POVO. Não obstante ter sido implementado sob os auspícios da filosofia de Polícia Comunitária, inclusive com muito maior ênfase, através da distribuição nas comunidades (bairros) atendidas, de folders com a foto dos policiais-militares que iriam trabalhar na área, juntamente com o número do telefone celular que possibilitava o acionamento direto da guarnição, o maior problema enfrentado foi a falta de qualificação e comprometimento dos PM integrantes do projeto – sem conscientização sobre a filosofia, nenhum profissional consegue desenvolver o policiamento comunitário.

Tanto no SMPU como no Projeto POVO, pela predominância da atuação da PM no “modelo tradicional de polícia”, as guarnições continuaram a desenvolver suas atividades de radiopatrulhamento, sem qualquer tipo de aproximação comunitária.

Nesses termos, é que a radiopatrulha consolidou-se e permanece, até os dias atuais, com o principal sistema de policiamento ostensivo geral, na Capital do Estado do Paraná.

A radiopatrulha, criada no seio da Polícia Militar do Paraná em 1968, atua, basicamente, através de guarnições compostas de dois policiais-militares, em uma viatura leve, dotada de equipamento de comunicação via rádio, ligada a uma central de operações, realizando o atendimento das chamadas de emergência geradas pelo fone 190.

O institucionalizado telefone de emergência 190, conhecido até pelas crianças oriundas das mais baixas classes sociais, é um eficiente meio através do qual a Polícia Militar, em todo o Brasil (seguramente em todas as Capitais e principais cidades do país), aciona as guarnições de radiopatrulha para o atendimento de ocorrências policiais-militares. Em Curitiba, a exemplo de outras grandes cidades, pode-se afirmar, esse é um sistema insubstituível a curto e médio prazo.

A radiopatrulha, contudo, diante da demanda de serviços e da falta de consciência e qualificação profissional dos PM que integram a guarnição de serviço, caracteriza-se como um sistema essencialmente reativo aos ilícitos penais, às perturbações da ordem pública de toda natureza, aos conflitos interpessoais, às infrações administrativas, aos acidentes naturais, etc. Verdadeiramente, ressalvados alguns casos excepcionalíssimos, a guarnição de radiopatrulha não realiza atividades pró-ativas, preventivas, de interação e integração comunitária. A atuação eminentemente reativa não previne o crime e muito menos transmite sensação de segurança: a polícia tem que combater o crime e o medo do crime.

Assim, hodiernamente, está emergindo com grande e irreversível força, contrapondo-se ao “modelo tradicional”, a necessidade de novos modelos de atuação policial, fundadas em políticas comunitárias e de prevenção:

As atuais reformas na área policial estão fundadas na premissa de que eficácia de uma política de prevenção do crime e produção da segurança está diretamente relacionada à existência de uma relação sólida e positiva entre a polícia e sociedade. Fórmulas tradicionais como sofisticação tecnológica, agressividade nas ruas e rapidez no atendimento de chamadas se revelaram limitadas na inibição do crime, quando não contribuíram para acirrar os níveis de tensão e descrença entre policiais e cidadãos. Mais além, a enorme desproporção entre os recursos humanos e materiais disponíveis e o volume de problemas, forçou a polícia a buscar fórmulas alternativas capazes de maximizar o seu potencial de intervenção. Isto significava o reconhecimento de que a gestão da segurança não é responsabilidade exclusiva da polícia, mas da sociedade como um todo. (...) Constata-se a necessidade de uma compreensão mais abrangente e realista da função da polícia, através do reconhecimento da discricionariedade e das dimensões não-criminais do trabalho policial. (...) Essas idéias se inserem nos conceitos de ‘policimento comunitário’ e ‘policimento orientado ao problema’. O policimento comunitário expressa uma filosofia operacional orientada à divisão de responsabilidades entre a polícia e cidadãos no planejamento e na implementação das políticas públicas de segurança. O conceito revela a consciência de que a construção de uma relação sólida e construtiva com a sociedade pressupõe um empenho da polícia em adequar as suas estratégias e prioridades às expectativas e necessidades locais (...). O ‘policimento orientado ao problema’ é um meio de se engajar a participação social. A polícia deixa de simplesmente reagir ao crime (*crime fighting policing*) e passa a mobilizar os seus recursos e esforços na busca de respostas preventivas para os problemas locais (*problem-oriented policing*); ao invés de reagir contra incidentes, isto é, aos sintomas dos problemas, a polícia passa a trabalhar para a solução dos próprios problemas. A noção do que constitui um problema desde uma perspectiva policial expande-se consideravelmente para abranger o ‘incrível leque de distúrbios que levam o cidadão a evocar a presença policial’. A expectativa é de que, ao contribuir para o encaminhamento de soluções aos

problemas, a polícia atrairá a boa vontade e a cooperação dos cidadãos, além de contribuir para eliminar condições propiciadoras de sensação de insegurança, desordem e criminalidade. (DIAS NETO, 2000, p. 43-45)

Nessa necessidade de novos modelos de atuação policial, destaca-se a filosofia da Polícia Comunitária, que está permeando todos os níveis de governo, federal, estaduais e municipais, que estão somando esforços na viabilização de consistentes programas.

Assim, o Governo Federal, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça, com base no Plano Nacional de Segurança Pública, está desenvolvendo, em todos os Estados da Federação, o denominado Curso Nacional de Polícia Comunitária, destinado a policiais, militares e civis.

Além da qualificação profissional, o Governo Federal está concedendo incentivos financeiros para implementação de programas de Polícia Comunitária nos Estados.

No Paraná, por uma necessidade institucional, reforçada pelos incentivos do Plano Nacional de Segurança Pública, no âmbito do Comando do Policiamento da Capital, está sendo desenvolvido um projeto piloto para “Implantação da Filosofia e Estratégia de Polícia Comunitária em Curitiba e Região Metropolitana”, que será comentado no item a seguir.

### **Explicação referente ao Policiamento Ostensivo Localizado (Totens)**

“O Projeto do Policiamento Ostensivo Localizado, é alicerçado em 126 (cento e vinte e seis) terminais telefônicos personalizados (TOTENS), distribuídos de forma estratégica em todos os bairros da Capital e Região Metropolitana.

De fácil identificação, os “Totens” permitem ao usuário efetuar a chamada do número “190”, com maior facilidade e rapidez.

Também junto aos “Totens”, devem ser alocadas 126 (cento e vinte e seis) viaturas, com um policial por veículo.

Cada viatura permanece por um período não superior a 60 minutos, num “Totem”, e desloca-se para o subsequente, proporcionando um rodízio completo dos locais estabelecidos e ao mesmo tempo possibilitando continuidade da ação de presença, caso alguma das viaturas tenha que ausentar-se para atender ocorrência policial.

O controle do deslocamento, itinerários e tempo de permanência é controlado através do “Cartão Programa”. (PMPR, 1998, p. 2)

## **Sobre o Policiamento Ostensivo Localizado, Eloi e Xavier(2003,pag.27)**

**esclarecem:**

Já em 1979, através de “Um novo sistema de policiamento urbano - O policiamento ostensivo particularizado por áreas” (MORAES, 1979) primeiro embrião do Sistema Modular, que passaria pelos PPO (Postos de Policiamento Ostensivo), e teria evoluindo para o POVO, e infelizmente decaiu com os totens, os quais foram criados em 1998 com a finalidade de somar aos demais processos e modalidades de policiamento ostensivo já existentes.

Sua concepção previa que veículos radiomotorizados com um ou dois policiais armados e equipados permanecessem em um ponto de “parada” prontos para responder às ações de caráter criminal ou assistencial, diuturnamente.

Quando a Viatura não estava no local definido como ponto de “parada”, possibilitava ao cidadão acionar a radiopatrulha pelo sistema 190 com a linha telefônica ali instalada, que permitia comunicação direta sem precisar de discagem (tal qual um interfone), com o COPOM - Centro de Operações Policiais Militares.

Na prática, porém, o totem foi um grande fracasso, os policiais militares não queriam permanecer parados nos pontos, e a população queria um totem em cada esquina, pois como era estático, a sensação de segurança abrangia um raio muito pequeno.

A imprensa volta e meia flagrava um totem sem a viatura, desacreditando ainda mais o sistema, que estava na contra mão da história, é sem dúvida o totem uma concepção meramente reativa, sem qualquer interferência na prevenção.

Certo é que os valores e padrões evoluem e, assim, a Polícia Militar, obrigatoriamente, deve evoluir, pois sua missão precípua constitucional é a preservação da ordem pública; deve portanto, estudar, analisar e executar ações e operações que, integradas à realidade atual, dentro dos ditames legais e padrões éticos, produzam resultados eficientes na prevenção criminal, no socorro, assistência à comunidade, axiologicamente nesta ordem.

O projeto POVO pode ser reativado, mas dentro de uma filosofia de polícia comunitária, como uma estratégia de policiamento comunitário.

Assim, é o propósito da PMPR, aproveitar sua estrutura atual e redimensionar o atendimento com o novo conceito de policiamento operacional, qual seja, a ESTAÇÃO DE POLICIAMENTO VOLANTE POVO – (Policiamento Ostensivo Volante).

Notou-se mediante esta pesquisa a presença do Governo do Estado, através da Polícia Militar intervindo nas situações relativas a Segurança Pública; sempre atenta, a Polícia Militar constantemente procura oferecer soluções para o grave problema enfrentado pelo município. Mas, a abordagem que se quer dar, está na postura do município, por isto, de início, foram colocadas as responsabilidades deste. Claramente nos vem a idéia da municipalização de algumas atividades do Estado, idéia muito em voga atualmente, lembrando do controle da atividade de trânsito; e dos serviço da Guarda Municipal. Com relação à atividade que mais se assemelha à atividade da Polícia Militar, ou seja, a da Guarda Municipal, convém analisar as conclusões emitidas em Nota Técnica, da Consultoria Legislativa, da Câmara dos Deputados, emitidas no ano 2000, por JOÃO RICARDO CARVALHO DE SOUZA (2000, Pag 01-09), destacadas em alguns trechos, da seguinte forma:

#### **“1. APRESENTAÇÃO**

A presente nota técnica destina-se a avaliar a possibilidade e as medidas necessárias para estender aos municípios a competência para a realização, em caráter complementar à polícia militar, de ações de polícia ostensiva.

#### **2. ANÁLISE DA AÇÃO LEGISLATIVA NECESSÁRIA PARA A MUNICIPALIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

##### **2.1. O Sistema Policial Brasileiro**

O sistema policial brasileiro rege-se, atualmente, pelo disposto no art. 144 do texto constitucional:

“ Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e bombeiros militares. (...)

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme,

segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

§ 4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e Territórios.

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39." .

**O disposto no art. 144 constitui-se em um limite à capacidade organizatória dos Estados, como nos revela José Afonso da Silva em sua obra "Curso de Direito Constitucional Positivo":**

**" 4. Limites do Poder Constituinte dos Estados<sup>1</sup>**

Dissemos antes que é a Constituição Federal que fixa a zona de determinações e o conjunto de limitações à capacidade organizatória dos Estados, quando manda que suas Constituições e leis observem os seus princípios. "

**6. Princípios constitucionais estabelecidos**

São - como notara Raúl Horta Machado - os que limitam a autonomia organizatória dos Estados; são aquelas regras que revelam, previamente, a matéria de sua organização e as normas constitucionais de caráter vedatório, bem como princípios de organização política, social e econômica, que determinam o retraimento da autonomia estadual, cuja identificação reclama pesquisa no texto da Constituição.

Limitações expressas ao Constituinte Estadual são consubstanciadas em dois tipos de regras: umas de natureza vedatórias e outras, mandatórias.

As mandatórias consistem em disposições que, de maneira explícita e direta, determinam aos Estados a observância de princípios, de sorte que, na sua organização constitucional e normativa, não que adotá-los, o que importa confranger sua liberdade organizatória aos limites positivamente determinados; assim o Constituinte Estadual tem que dispor:

a)..... ;

j) sobre segurança pública a ser garantida por organizações policiais civis (polícia civil) e militares (polícia militar) com as respectivas competências, conforme indicam o art. 144, seus incs. IV e V e seus §§ 4º a

7º.º 3.

Essa limitação constitucional reduz não apenas a capacidade de auto-organização dos

Estados como interfere na competência legislativa da União, isto é, uma lei – seja ela federal, estadual ou distrital - não pode criar um órgão de segurança pública em desacordo com a estrutura definida no art. 144, da Carta Magna.

Igualmente, não pode atribuir, ainda que em caráter complementar, função de competência de um dos órgãos de segurança pública federal, estadual ou municipal, a outro órgão, porque isso ofenderia o disposto no texto constitucional.

Em conseqüência, a municipalização das guardas municipais só pode ser realizada por meio de uma Emenda à Constituição.

**2.2. Admissibilidade de uma Proposta de Emenda à Constituição que verse sobre municipalização da segurança pública**

A Constituição Federal define, em seu art. 60, os elementos relativos à admissibilidade de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), quais sejam:

“ Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

.....  
 § 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.”.

Uma PEC versando sobre a municipalização da segurança pública atende às normas constitucionais, não havendo portanto nenhum impedimento à admissibilidade desta proposição.

### **3. CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA POLICIAL BRASILEIRO**

Do disposto no art. 144, da Constituição Federal, podemos concluir que o sistema policial brasileiro é formado, basicamente, por instituições federais de competências específicas, e por instituições estaduais de competência geral (ostensiva e judiciária). Ao Município resta, apenas, a faculdade de constituir guardas (não forças policiais), com vistas à proteção de seus próprios bens, serviços e instalações.

O sistema policial brasileiro se insere, portanto, entre aqueles denominados centralizados, cujo paradigma é o adotado na França e que se distinguem pelo fato de estarem os órgãos policiais subordinados a autoridades próximas do poder central e não ao poder municipal.

A este sistema se opõem os sistemas descentralizados que, preservando também algumas competências específicas para órgãos policiais do poder central, atribui ampla e geral competência aos municípios para prover a segurança pública, seja ostensiva ou investigatória (a exemplo do que ocorre nos Estados Unidos da América).

Estes últimos sistemas, que enfatizam a autonomia do cidadão, reinante nas sociedades de origem anglo-saxã, ajustam-se perfeitamente à afirmação de que “o cidadão reside no município, e não no Estado ou na União”, tão ao gosto dos municipalistas brasileiros.

### **4. AVALIAÇÃO DO MÉRITO DA PRETENSÃO**

Há que se considerar como parâmetros para a avaliação do mérito da municipalização da segurança pública, os efeitos de uma elevação significativa na eficácia do sistema policial e no sentimento de segurança do cidadão, ambos, atualmente, situados em níveis considerados inadmissíveis pelos padrões internacionais.

Admite-se, portanto, o mérito da pretensão se da sua implementação resultar a perspectiva de uma melhoria naqueles dois parâmetros.

É o que se faz a seguir, numa análise prospectiva dos aspectos positivos e negativos da alteração, no sistema policial brasileiro, produzida a partir da atribuição de competências de segurança pública às guardas municipais.

#### **4.1. Aspectos Positivos**

##### **4.1.1. Controle da Atividade Policial pela Sociedade Local**

A municipalização dos órgãos policiais permitiria, em tese, um maior controle da sociedade no seu dimensionamento e emprego, elevando a sua eficácia e resultando na efetiva melhoria da segurança que o Estado deve, por força de preceito constitucional, à sociedade e ao cidadão.

Este controle poderia decorrer, como acontece, por exemplo, no sistema inglês, da ação de conselhos municipais eleitos periodicamente e dotados de poderes fiscalizatórios e impugnatórios na política local de segurança. Também o cidadão estaria mais próximo aos poderes decisórios, para assim levar suas sugestões e reclamações sobre o desempenho dos servidores e dos órgãos policiais como um todo.

##### **4.1.2. Controle da Polícia sobre a Sociedade Local**

Em contrapartida, a municipalização permite aos órgãos policiais uma possibilidade maior de controle da população, na forma de guardas quarteirão (os guardas da paz, no sistema japonês), que conheçam pessoalmente cada morador de sua área de responsabilidade e que concentrem a sua atenção em estranhos que se furtem a tornar ostensivas as suas intenções.

##### **4.1.3. Colaboração da População com a Instituição Policial**

A interação de cidadão e de policiais que se encontram diariamente desenvolveria naturalmente um ambiente de confiança mútua que resultaria na imprescindível colaboração dos primeiros para com os segundos (denúncias de fatos, atitudes e pessoas suspeitas, disposição para depor e testemunhar, ausência de acobertamento de infratores, predisposição ao cumprimento da lei etc.).

É ainda de se salientar que o sistema vigente não é incompatível com esta interação, mas o distanciamento do órgão de policiamento e a lamentável deterioração das qualificações dos seus servidores, que adotam como atitudes características de sua profissão a arrogância, a truculência e a burocracia, afastam, inegavelmente, a sociedade da polícia que tem o dever de servi-la.

#### **4.2. Aspectos Negativos**

##### **4.2.1. Ausência de Magistratura e de Procuradoria Municipais**

No Brasil, o Poder Judiciário tem-se pautado por atribuir a cada instância de juizado uma correspondente polícia judiciária e ostensiva:

- à Justiça Federal, corresponde a Polícia Federal (§ 1º e seus incisos do art. 144, da CF);

- à Justiça Estadual, correspondem a Polícia Civil e a Polícia Militar (§§ 4º e 5º, do art.

144 da CF). A esfera municipal, por sua vez, não dispõe de Poder Judiciário.

A par da inexistência de instância municipal para o poder judiciário, à qual se reportaria uma eventual polícia municipal, há ainda que se considerar a falta de previsão de órgãos municipais do Ministério Público para cumprir as atribuições de fiscal da lei, nos termos dispostos no texto constitucional.

##### **4.2.2. Desvio de Emprego**

Um grande risco para a sociedade decorre de eventual desvio de emprego do órgão policial pelo executivo municipal. Numa hipótese muito viável no interior do País, a polícia municipal constituir-se-ia em instrumento de poder para que as lideranças políticas locais pratiquem ilícitos administrativos e penais contra os interesses de minorias ou adversários

políticos como, por exemplo:

repressão aos direitos de trabalhadores rurais; apropriação de terras de adversários políticos; repressão à livre manifestação; fraudes eleitorais; trabalho escravo etc.

#### 4.2.3. Despesas de Custeio

Admite-se como efetivo mínimo permanente de um órgão municipal de policiamento: um delegado, um subdelegado, dois agentes, dois patrulheiros e dois carcereiros. A escala do serviço de plantão revezaria turnos de seis horas, resultando na necessidade de oito agentes, oito patrulheiros e oito carcereiros, num total de vinte e seis policiais. Considerando-se uma FEP de 500 hab/pol,

conclui-se que este seria o efetivo policial mínimo para municípios de 13.000 habitantes ou menores.

Ora, a remuneração digna para estes servidores públicos armados e investidos do poder de polícia apresentar-se-á como um valor absurdo quando comparado à remuneração dos integrantes de outros serviços públicos básicos, como a saúde e a educação.

Observe-se que tais níveis mínimos de remuneração seriam inexoráveis para servidores a quem se atribui o poder de exercer o monopólio da violência contra o cidadão e quem se pretende preservar da corrupção, como infelizmente se tornou regra os serviços municipais de polícia nos Estados Unidos da América.

Entende-se, portanto, que, em municípios onde notoriamente se paga a professores apenas um décimo do salário mínimo, os níveis de remuneração para os servidores policiais a cargo da arrecadação do próprio município constituir-se-ia em mera utopia.

É, conseqüência, de se considerar que o custeio da segurança permaneceria como encargo do Estado (como acontece atualmente) e da União, através dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, porém os custos seriam muito maiores, uma vez que qualquer atividade se mostra muito mais dispendiosa quando realizada de forma descentralizada do que na forma centralizada.

#### 4.2.4. Falta de Unidade de Doutrina

A unidade de doutrina policial no sistema vigente é assegurada pela vinculação dos órgãos policiais ao poder central (policias civis ao Ministério da Justiça e policias militares ao Comando do Exército) e pela existência de apenas dois níveis de controle (a vinculação federal e a subordinação ao respectivo Estado). A municipalização da segurança pública esfacelaria esta estrutura de vinte e seis Estados e Distrito Federal para mais de cinco mil municípios, gerando uma balbúrdia nos procedimentos policiais e a conseqüente insegurança dos cidadãos que transitam entre municípios.

#### 4.2.5. Permanência dos Vícios Anteriores

Não deve ser esquecido que a transição de um sistema para outro, no intuito de eliminar deficiências e criar melhorias, arrastará inexoravelmente as mazelas do sistema vigente, uma vez que os recursos humanos ora a serviço dos Estados passarão a compor as policias municipais, junto com as Guardas Municipais, onde existam. Tal ocorrerá porque será socialmente impossível desempregar as centenas de milhares de policiais que prestam seus serviços nos Estados, nem os Municípios terão onde recrutar recursos humanos minimamente habilitados e experimentados para exercer a atividade policial. Em conseqüência, a transição dos sistemas levará para os municípios todos os vícios que ora são atribuídos aos policiais civis e militares. A mera mudança de subordinação não tem o condão de modificar personalidades e atitudes.

## 6. CONCLUSÃO

Do exposto, conclui-se que:

1. A pretensão exposta na solicitação de trabalho de V. Exa. implica a transição do sistema policial brasileiro da forma centralizada para a forma mista, o que recomenda a programação do processo ao longo do tempo, de forma a permitir a adaptação dos cidadãos, usuários da prestação de serviço público de segurança, e dos profissionais municipais, que deverão ser selecionados e treinados dentro das novas atribuições e na nova estrutura;

2. Em favor da pretensão existem algumas vantagens inegáveis, sendo de ser citada o controle mútuo entre a sociedade e a polícia, resultando, em tese, e em última instância, no aperfeiçoamento no desempenho da polícia;

3. Contra a pretensão podem ser apontadas também desvantagens significativas, avultando dentre elas a possibilidade de que a segurança pública municipal desvirtue-se numa profusão de guardas pretorianas das elites locais. Este, que parece ser o maior óbice contra a pretensão, pode ser contornado mediante a autorização seletiva para a constituição das polícias municipais, que ficaria restrita aos Municípios que satisfizessem a alguns critérios sociais preestabelecidos (desempenho econômico capaz de sustentar a atividade, presença demográfica que justificasse a iniciativa, participação política e social da população municipal etc.) que indiquem uma provável garantia de que o órgão não seria apropriado em proveito pessoal do poder local.

.....”

Vale também lembrar o entendimento de PAULO TADEU RODRIGUES ROSA, mestre em Direito pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, que observa:

“ O art. 144 da Constituição Federal diz, que o Estado é o responsável pela segurança pública, que é um direito do cidadão e dever de todos. A polícia é o órgão que exerce com exclusividade as atividades de segurança, e divide-se em polícia federal, polícia militar e polícia civil.

O sistema adotado pelo Brasil é o federativo mas contrariamente ao que ocorre nos Estados Unidos os Municípios brasileiros possuem uma autonomia limitada. A força policial que existe no Município pertence ao Estado, e o Poder Judiciário que ali se faz presente também não é municipal.

O texto constitucional de 1998 criou a denominada guarda municipal que é responsável pela defesa e preservação dos prédios pertencentes ao Município. A norma constitucional prevista no art. 144, § 8.º, mesmo que o legislador infra-constitucional não aceite, impede expressamente que o guarda municipal venha a exercer funções de segurança pública, policiamento ostensivo e preventivo, e atividades de polícia judiciária.

A população espera encontrar a segurança necessária para que possa desenvolver suas atividades. O cidadão almeja um Estado que seja capaz de lhe garantir os direitos assegurados no art. 5.º caput da Constituição Federal, quais sejam, direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade e à segurança, pouco importando se esta garantia é assegurada por um policial militar, um policial civil ou por um guarda municipal.

A Constituição Federal existe para ser cumprida e este princípio é essencial para a manutenção do Estado democrático de Direito. O não cumprimento das normas constitucionais significa o rompimento da ordem estabelecida por meio dos mecanismos legais aceitos pela sociedade. Mas, enquanto a norma não é modificada, o que pode ser feito por meio de Emenda Constitucional, tendo em vista que o assunto não é uma cláusula pétrea, o Município poderá estar contribuindo para a melhoria do sistema de segurança pública auxiliando os órgãos policiais.

A celebração de convênios entre o Estado e os Municípios permite que os guardas municipais possam estar atuando nas atividades de trânsito, o que possibilita a Polícia Militar utilizar os policiais empregados nesta função no policiamento ostensivo, principalmente nos bairros que sejam considerados mais violentos. A presença do policial como já demonstrado em pesquisas inibe a atividade do cidadão infrator. O Estado presente impede o surgimento de poderes paralelos como vem ocorrendo com àqueles que se dedicam a venda de substância entorpecentes, os chamados traficantes, que impõe a população mais carente toque de recolher e a lei do silêncio.

Para se evitar possíveis abusos os Municípios de uma forma geral poderão estar criando Ouvidorias destinadas ao recebimento de denúncias por eventuais excessos praticados pelos guardas municipais. Alguns Estados da Federação como o Estado de São Paulo já criaram suas Ouvidorias, mas deveriam estendê-las ao interior, principalmente em cidades sedes de regiões administrativas aproximando à população da administração pública.

O combate à criminalidade exige a adoção de medidas efetivas, entre elas o trabalho conjunto dos órgãos policiais independentemente destes pertencerem a este ou àquele ente da Federação, e a união dos administradores públicos na busca de soluções que melhorem a qualidade de vida da população.

Os órgãos policiais combatem os efeitos da violência, mas as causas exigem a adoção de políticas na área de educação, saúde, geração de empregos e atividades sociais. A cada ano no Estado de São Paulo a população carcerária vem aumentando. Caso não se modifique a realidade que vem sendo enfrentada pela população, a administração pública terá que voltar seus recursos cada vez mais para a construção de novos presídios e penitenciárias.

A criação de uma Secretária Municipal de Segurança Pública é outra medida que pode ser adotada pelos Municípios. Este órgão deve desenvolver um trabalho conjunto com as autoridades policiais sediadas no Município e estar interligada com a Secretária de Segurança do Estado. A criminalidade deve ser combatida de forma única pelas forças policiais.

Os prefeitos municipais ainda poderão dentro do orçamento de cada localidade disponibilizar verbas ou mesmo adquirir veículos e instrumentos voltados para a melhoria dos órgãos policiais. Esses bens poderão ser doados as forças policiais com a imposição de cláusulas impedindo o uso dos materiais fora da sede da municipalidade.

A melhoria do sistema de segurança pública depende de cada cidadão por ele responsável. A integração do binômio polícia e comunidade com mecanismos que assegurem ao administrado a possibilidade de denunciar o cidadão infrator sem que seja identificado é um dos caminhos para o combate a criminalidade.

Não se pode permitir que o Brasil fique sujeito aos mesmos índices de criminalidade que vem sendo enfrentados pelo Colômbia, que se encontra dividida, com a economia fragmentada, e sem perspectivas para o próximo século, dependendo quando muito da ajuda internacional.

Os Municípios, a população e mesmo a iniciativa privada devem colaborar com as autoridades policiais para a melhoria do sistema de segurança pública. Os agentes policiais devem buscar o estreitamento dos laços com a sociedade para que juntos possam construir um novo amanhã, onde o medo e a insegurança sejam apenas uma recordação do passado. “

Esta observação, que sintetiza a opinião de diversos segmentos da sociedade, é de grande pertinência e nos leva a considerar os projetos que envolvem a atuação de Estado e Município, em ajuda mútua, num processo sinérgico. Ora, nada impede que, se um dia forem efetivadas mudanças, as guardas venham a se tornar reservas das Polícias Militares, de forma semelhante ao que ocorre com a Polícia Militar em relação ao Exército Brasileiro, neste caso passando necessariamente à natureza militar e com isso ao necessário comprometimento com os valores maiores de Devoção e Sacrifício pela Pátria. Observe-se que iniciativas neste sentido já ocorreram no passado mas, em função da desvinculação militar, não tiveram sucesso.

Enquanto mudanças aventadas não ocorrem, passamos a analisar as possibilidades de sucesso com o modelo já existente. Quando verificamos o artigo 156 da Lei Orgânica do Município vemos que ele não deixa dúvidas sobre a disposição do município para a ação conjunta e integrada, ao revê-lo temos o seguinte:

“ Art. 156. O Município de Curitiba, em ação conjunta e integrada com a União e o Estado, assegurará os direitos relativos à educação, à saúde, à alimentação, à cultura, à capacitação ao trabalho, à assistência social, à segurança pública, ao lazer, ao desporto e ao meio ambiente equilibrado, priorizando a pessoa humana....”

Neste sentido, vem se desenvolvendo, desde 1999, um trabalho conjunto manifestado na implantação um projeto denominado “Núcleos de Proteção ao Cidadão”, em que são construídas, com ônus municipal, as sedes das Companhias dos Batalhões, num esforço de descentralização e aproximação do policiamento ostensivo na à comunidade curitibana. O conceito envolvido é a integração dos organismos de segurança e sociais do Estado e do Município de uma mesma área territorial, estrategicamente localizada, para a otimização dos recursos humanos e logísticos. Desta forma, já foram entregues à população curitibana seis “Núcleos de Proteção ao Cidadão”. Podem ser observadas, ainda, outras obrigações do Município na citada norma. Estas implicam, em o Município promover condições em diversas áreas do poder público, que permitam a melhoria das condições de vida da população. Na integração de todas as atividades está a solução para os problemas relacionados à criminalidade e à Segurança Pública.

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

### 4.1 PERCEPÇÕES DA INFLUÊNCIA DA MÍDIA SOBRE O FENÔMENO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA SENSACÃO DE SEGURANÇA.

Pelo que se pôde perceber, a mídia exerce poderosa influência sobre a população no que se refere à sensação de segurança. Uma atividade concreta do Estado, que colocasse a comunidade mais próxima do governo, participando na criação e no desenvolvimento das políticas públicas, daria nova dimensão em termos de sensação segurança e mesmo da segurança em si. Tal atividade permitiria conhecer realmente os problemas vivenciados pela comunidade local que, inserida no processo, estaria menos sujeita à manipulação de forças estranhas ao processo de desenvolvimento local. O desenvolvimento se faria respeitando-se os aspectos culturais desta comunidade, procurando integrá-los, por meio da participação de todos os segmentos, dos diversos níveis de sistemas comunitários. Assim teríamos, de início, a integração da família; depois a vizinhança da rua; num nível maior, os moradores do bairro; em seqüência a comunidade distrital; depois, os munícipes das regionais e assim sucessivamente. É a questão do resgate da cidadania, entendido não só na recuperação plena do gozo dos direitos, mas, principalmente, no exercício das responsabilidades para com a comunidade e com o Estado. Intencionalmente, quando se faz esta reflexão, não são delimitadas regiões ou comunidades, pois, no meu entender, o raciocínio é aplicável a qualquer grupo social. A mídia, citada no processo, pode, neste caso, atuar positivamente quando estiver voltada para a integração dos valores culturais e interesses daqueles grupos já referenciados. A sistemática exposição de soluções; o clamor para o compromisso com estas; a preservação de valores ideais como objetivos a serem atingidos, através de metas exequíveis, são

elementos que dão um sentido positivo para a mídia. Às vezes o indivíduo ao se deparar com um problema, tende a superdimensioná-lo, acreditando que ele não tenha solução. Ocorrendo isto, tal indivíduo fica inseguro e, assim, sujeito à influência de pessoas ao seu redor, que podem atuar positiva ou negativamente. É na relativização da Verdade que está, a meu ver, o maior problema da mídia. No caso da Segurança Pública, a capacidade de criar, na comunidade, condições para o estabelecimento de um pensamento, crítico e atuante, manifesto por meio de ações responsáveis e compromissadas, é uma das soluções do problema. Isto demanda da existência de lideranças voltadas ao bem comum e dispostas à doação de todas as suas energias para a realização deste fim. O desenvolvimento de uma mídia local que congregasse esses valores influenciaria positivamente no processo, como forma de reação a um sistema massificante.

#### 4.2 NECESSIDADE OU NÃO DE UM ESTADO POLICIAL.

Creio, diante do exposto, que não se trata no momento de procurarmos estabelecer condições da vigência de um Estado Policial, no qual teríamos a vigência de um Regime em que seriam dadas diretrizes de comportamento ideal da sociedade, com propósitos a serem atingidos, e o Estado disporia de condições de impor a realização destas diretrizes. Trata-se de estabelecer uma reflexão sobre os caminhos a serem traçados, para a construção de uma sociedade mais justa e em que seja possível a realização plena dos direitos e garantias fundamentais da pessoa humana. Este ideal é muito mais difícil de ser atingido, pois passa pela composição das forças atuantes, dando reorientação e polarizando-as. Deve ser lembrado que, em um sistema, nenhum dos elementos pode ser desconsiderado ou colocado à margem do processo, sob pena de inviabilizá-lo. É claro que os mecanismos de contenção dos excessos individuais precisam existir, pois são eles os que permitem a convivência harmônica dentro da sociedade. A questão é criar um mecanismo mais eficiente e ao mesmo tempo que não possa ser mal utilizado, contra pessoas ou objetivos finais do sistema. Este poderia ser

estabelecido tal qual uma rede de conexões sinápticas, em que cada órgão deteria parte da informação relevante, porém só com atuação conjunta, seria possibilitado o acesso à informação completa. Neste caso, esclarecendo, as informações sobre a população estariam disponíveis no sistema, existindo contudo um rígido controle da obtenção, tráfego e destino desta, bem como um rígido controle das pessoas que têm acesso às informações, inclusive com o registro da motivação de necessidades da informação.

#### 4.3 PERCEPÇÃO DE OUTRAS FORÇAS

Como resistência ao modelo de estruturação da sociedade, que se desenhou de forma difusa ao longo do trabalho, temos a existência de forças antagônicas aos conceitos de: Sociedade, Coletividade e Bem Comum. Estas forças reagirão com toda a certeza à implantação de mudanças que modifiquem seu *status quo*, naturalmente devem surgir idéias de que tudo isso é mera especulação e discussão sem menor importância. Tais forças vivem e se alimentam da desorganização da sociedade. Por isto, existe a necessidade de colocação de pessoas de grande vigor moral na condução do processo, para proteger o sistema e evitar a atuação delas. O monitoramento deve ser contínuo; para que haja o acompanhamento da movimentação destas forças, seus desdobramentos e suas táticas de progressão, particularmente atento às ações dissimuladas. A possibilidade de mudança de paradigma, na orientação dessas forças antagônicas, através da percepção da realidade sistêmica do mundo, e, também, na brevidade da vida material, permite-nos acreditar que ainda há esperança de reverter o quadro que foi demonstrado ao longo do trabalho.

#### 4.4 ATIVIDADE POLICIAL E ATIVIDADE POLICIAL MILITAR

Creio que ficou demonstrada a natureza das atividades que são mais necessárias no atual momento vivido pela sociedade. Assim, quando falamos da atividade policial imediatamente nos vem a idéia de uma atividade repressiva do

Estado, não é sem razão que a atividade da Polícia Civil está inserida na Polícia Judiciária e dentro da atividade repressiva do Estado. Já quando falamos da Polícia Militar, lembramo-nos da natureza militar que está na construção do Estado, e que ela exerce a Polícia Administrativa agindo preventivamente na preservação da ordem pública. Também lembramos que, em caso de desagregação generalizada e desordem pública, é a Polícia Militar, por sua natureza militar, que tem a missão de restabelecer a Ordem, como já foi dito, em função de seus valores.

#### 4.5 PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADE

Como parte final do trabalho, acredito ser importante sugerir a idéia da implantação de uma atividade a ser desenvolvida pelo poder público, que envolve a participação do Município, do Estado e da União, com vistas a fazer frente à criminalidade em geral e, também, principalmente auxiliar no desenvolvimento e na construção de uma Nação Forte.

#### ESBOÇO DA IDÉIA

Tal atividade poderia ser desenvolvida a partir de projeto piloto, tomando-se por base uma cidade nos padrões de Curitiba, e consiste na criação de unidades móveis de serviços públicos, que poderiam ser chamadas de “Unidades Cidadãs”, nas quais o poder público municipal colocaria os principais serviços públicos, de fiscalização e assistencial, com os devidos recursos humanos e materiais, e a Polícia Militar colocaria nessas unidades um efetivo proporcional para atuar nos moldes do policiamento comunitário.

#### **Quanto ao veículo:**

A “Unidade Cidadã”, em princípio um veículo tipo “ Motor Home” deveria ser dotada de:

— computadores, com banco de dados completo sobre área de

atuação da Unidade

- sistema de comunicação via rádio e telefonia celular
- câmeras de monitoramento internas e externas, com gravação contínua
- dados e imagens arquivados em programas criptografados.
- cela
- toldo extensível externo.
- gerador de energia e iluminação. independente.
- mobiliário adequado
- caixa lacrada para colocação de sugestões, reclamações, denúncias e informações.

### **Quanto à composição do pessoal:**

Estariam em atividade nesta unidade, funcionários dos diversos órgãos do Município, encarregados de realizar as missões de competência do Município com relação, inicialmente, a assistência social, fiscalização sanitária, conselho tutelar, administração regional, guardas municipais, além do motorista, entres outros. A Polícia Militar colocaria à disposição desta unidade um efetivo proporcionalmente calculado, para desenvolver as atividades de policiamento comunitário.

Destaca-se nesta idéia a possibilidade de integração e atuação sinérgica do grupo. Todos desenvolveriam suas missões peculiares, porém sempre com a atuação de forma harmônica, com a ajuda mútua na visualização e implantação de soluções para a área de atuação da “Unidade Cidadã”

As pessoas a serem encarregadas para trabalhar nesta atividade, inicialmente passariam por uma intensa seleção, dada a responsabilidade envolvida. Todos sem exceção passariam por avaliação vocacional, psicológica e moral. O acompanhamento seria contínuo. A coordenação, o controle e a composição da equipe, seriam feitos por um conselho constituído de membros em função de comando ou direção dos órgãos envolvidos. Os critérios de seleção dos policiais e demais membros do grupo poderiam ser aqueles estudados, em diversos trabalhos monográficos, que tratam do assunto.

### **Quanto ao desenvolvimento das atividades:**

Os trabalhos se desenvolveriam a partir do deslocamento da unidade; obedecendo a um itinerário definido e conhecido da população, (Cartão Programa); dentro de turnos de serviço, em princípio de 6 horas e paradas em locais predeterminados, também de conhecimento da população. A estes locais, o morador

poderia se dirigir a qualquer hora do dia ou da noite, conhecendo o funcionamento do sistema, e pedir auxílio para os problemas que estiver enfrentando, onde terá disponível pessoal para atendê-lo e encaminhá-lo. Na atividade rotineira, os funcionários desenvolverão seus trabalhos habituais no local, fazendo levantamento de dados pertinentes as suas atividades e registrando tudo, inclusive imagens e sons, em banco de dados existente na unidade móvel, o qual deverá ser criptografado de forma a só permitir o resgate da informação pelo responsável dela ou, em casos especiais, pelo acionamento conjunto de chaves de criptografia de todos os órgãos envolvidos, deste banco haverá replicação diária num Centro de Operações Policiais Militares, como arquivo de segurança sujeito aos mesmos controles.

No que tange à atividade policial militar, a atuação será prioritariamente preventiva, servindo como coordenador local das atividades a serem desenvolvidas com vistas as suas implicações em relação à Segurança Pública. A atuação seria complementar às atividades atualmente em andamento. O pessoal aplicado poderia desenvolver, além do patrulhamento a pé, as atividades desenvolvidas pelo PROERD, PATRULHA ESCOLAR e outras, que se caracterizam por palestras e orientação da população. Neste bojo, centra-se a atuação, em ambientes escolares e grupos de jovens organizados na sociedade, com dinâmicas que estimulem o resgate da moral e do civismo. A participação do policial estará calcada na função primária de ser um treinador, acionador e coordenador dos mecanismos de defesa da sociedade, sendo ele o primeiro, pelo exemplo, a se postar em defesa desta.

As idéias apresentadas são somente um esboço, mas têm por finalidade trazer à discussão possíveis soluções para os problemas enfrentados. Vasto é o número de problemas apresentados, menor é a quantidade de soluções propostas e, mais reduzido ainda, o número de pessoas dispostas a assumir a responsabilidade de implantá-las.

Com o modelo sugerido procurou-se integrar a filosofia do policiamento comunitário, aliado aos recursos tecnológicos disponíveis atualmente, juntamente com a satisfação de um anseio da sociedade, em achar um ponto de equilíbrio com relação ao seu desenvolvimento material e espiritual.

## REFERÊNCIAS

BAP, Boletim do Arquivo do Paraná, 1903 – UM RELATO SOBRE CURITIBA

TORTATO, Polícia Comunitária sob a Ótica da Criminologia, APMG/ CAO/2001

XAVIER, Policia Cidadã, 2003, PMAL/ CSP/2003

ALMEIDA, Klínger S., O Alferes, 1985

BRASIL, **Constituição da República Federativa do.** Promulgada em 1988, Editora Saraiva, 1999.

SOUZA C. A. Cap. PMPR. **Comparativo do sistema modular de policiamento urbano e policiamento ostensivo volante,** APMG/ CAO/2 1996..

**PROJETO DE PESQUISA – Walfrido Takasaki Costa – UFPR**

<p><b>Nome:</b> A Participação do Município na Segurança Pública.  <b>Objeto de estudo:</b> Segurança Pública e Município.  <b>Ciência principal:</b> Ciências Sociais   <b>Ciências Correlatas:</b> Administração  Filosofia  Psicologia</p>	<p><b>Situação problematizadora:</b>  Atualmente existe uma grande demanda no sentido da implantação de uma atividade, no policiamento, que diminua os índices de criminalidade, que continuam aumentando. Existem diversos trabalhos visando a atuação integrada com a comunidade, contudo: estes não estão coordenados entre si, para o atingimento de um fim único e não são vistos por todos os setores envolvidos.</p>
---	---

**Problema de pesquisa :**  
Como o município pode colaborar para a melhoria da segurança pública ?

**O ponto de vista que irá defender como a solução do problema:**  
Com a implantação gradual de uma atividade integrada , envolvendo o município e a Polícia Militar, visando a integração de esforços para melhoria da Segurança Pública. O município forneceria meios materiais e recursos humanos. A Polícia Militar faria a coordenação técnica e doutrinária de todas as atividades que são de sua responsabilidade exclusiva, fornecendo recursos humanos. Assim, gradualmente, a própria sociedade criará mecanismos eficazes para diminuir, e manter baixos, os níveis de violência e criminalidade. Para tal, inicialmente, será necessária a criação de unidades móveis de atendimento a comunidade, denominadas Unidades Cidadãs, nas quais serão colocadas pessoas responsáveis por todas as atividades de responsabilidade do município: assistentes sociais, guardas municipais, fiscais, técnicos de obras etc... ; nestas unidades seriam colocados policiais militares responsáveis pelo policiamento comunitário e outras atividades relacionadas diretamente com ações preventivas: PROERD, TRÂNSITO, PATRULHA ESCOLAR e etc... A atuação destas unidades móveis em sistema de “Cartão Programa”, com áreas de responsabilidade geográficas, bem definidas, com contínuo levantamento de dados e respostas do Estado aos anseios da população, bem como, com a ação harmônica dos órgãos envolvidos, fará com que haja melhoria na segurança pública.

**Objetivo Geral:**  
Subsidiar o Comando quanto: a forma de implantação destas atividades, quais suas vantagens e desvantagens, as dificuldades de implantação, a necessidade de serem estabelecidas etapas para implantação da atividades.

<b>Objetivos específicos:</b>	<b>Metodologia:</b>	<b>Revisão de Literatura:</b>	<b>Desenvolvimento:</b>	<b>Considerações Finais:</b>
<p>Pesquisar quais as diversas atividades, relacionadas com segurança pública, que são responsabilidade do município.</p>	<p>Definição do objeto legal.  Pesquisa documental</p>	<p>Constituição Federal  Legislação Municipal  Monografias referentes ao tema  Programas implantados</p>		
<p>Pesquisar como, em geral, se estruturam os componentes da sociedade municipal e como estes percebem as questões de segurança pública</p>	<p>Pesquisas em jornais locais.  Verificação de opiniões disponíveis Internet</p>	<p>Proposições históricas:  Época em que vigorava o Estado como orientador.  Império ,Republica Velha, Ditadura Militar e etc...</p>		
<p>Mostrar atividades implantadas atualmente e quais suas conseqüências.</p>		<p>História recente:  Atualmente, Sociedade Desorientada.  Abertura Política, Mudanças no Ensino, Globalização e etc...</p>		